



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2015
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2015
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios – 2003/2015
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2005/2015
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS – 2014/2015
- 27 Outras informações – 2014/2015

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em maio de 2015 foram concedidos 407,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 457,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 1,11% e o valor de benefícios concedidos caiu em 0,91%. O tempo médio de concessão em maio de 2015 foi de 32 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de maio de 2015, foram 32,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 32,6 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em abril de 2015, a quantidade de benefícios cessados foi de 457,5 mil, com valor total na ordem de R\$ 496,8 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 21,4 mil benefícios em abril de 2015, o que resultou em um aumento de 0,01% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em maio de 2015, foram requeridos 696,6 mil benefícios e indeferidos 280,3 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de maio de 2015, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 27,0 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 33,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2014/2015 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	MAIO/2015	ACUMULADO EM 2015	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial			
2. Recebimento Total			
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾			
Demais Receitas			
3. Pagamento Total			
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS			
EPU			
LOAS e RMV			
Transferências a Terceiros			
Demais Pagamentos			
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)			
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾			
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾			
7. Saldo Final ⁽³⁾			

Dados não disponíveis, ver nota no Quadro 26

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2014				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.521.256	337.503.133	6,11	394.201.250	7,14

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2014		maio/2015		maio/2015	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	407.210	457.425	32.473.149	32.563.461
Urbana	4.169.903	4.438.965	327.823	394.816	23.160.356	25.974.857
Rural	1.037.726	703.771	79.387	62.609	9.312.793	6.588.604

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
abril/2015		maio/2015		Requerimentos	abril/2015	maio/2015	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos				
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos				Indeferidos
457.472	496.789	21.405	696.617	280.318	35	32	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	201.467.084
Urbana	170.785.618
Rural	30.681.466
População Economicamente Ativa	103.401.464
Ocupada	96.659.379
Desocupada	6.742.085
População Não Economicamente Ativa	69.731.130
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.659.379
Empregados	59.901.495
Com carteira de trabalho assinada	38.512.869
Funcionários públicos estatutários e militares	7.138.295
Outros e sem declaração	14.250.331
Trabalhador Doméstico	6.473.746
Com carteira de trabalho assinada	2.122.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.351.271
Conta Própria	19.924.377
Empregador	3.622.734
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.342.034
Não remunerados	2.394.993
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	59.004.019

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2013	
TOTAL	52.969.358
Empregados	41.683.908
Contribuinte Individual	8.478.413
Trabalhador Doméstico	1.457.874
Facultativo	1.345.127
Segurado Especial	3.933
Ignorado	103

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
	Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
	Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
	Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
	Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
	Mai	442.238	1,74	349.762	92.476	458.507.723	1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47	29
	Junho	394.120	-10,88	314.415	79.705	413.516.489	-9,81	355.765.769	57.750.721	1.049,21	1.131,52	724,56	30
	Julho	456.746	15,89	367.602	89.144	480.744.726	16,26	416.153.484	64.591.242	1.052,54	1.132,08	724,57	33
	Agosto	480.295	5,16	389.103	91.192	509.109.339	5,90	443.024.539	66.084.800	1.059,99	1.138,58	724,68	33
	Setembro	511.348	6,47	416.878	94.470	540.108.473	6,09	471.621.760	68.486.713	1.056,24	1.131,32	724,96	30
	Outubro	474.305	-7,24	385.679	88.626	503.936.791	-6,70	439.713.040	64.223.751	1.062,47	1.140,10	724,66	30
	Novembro	421.465	-11,14	342.691	78.774	446.644.333	-11,37	389.553.846	57.090.487	1.059,74	1.136,75	724,74	30
	Dezembro	369.401	-12,35	299.896	69.505	396.314.893	-11,27	345.927.289	50.387.604	1.072,86	1.153,49	724,95	33
2015	Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
	Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
	Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
	Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
	Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
	Subtotal (1)	2.064.599	-1,84	1.687.369	377.230	2.344.883.757	6,84	2.047.474.534	297.409.223	1.135,76	1.213,41	788,40	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
	Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
	Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
	Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
	Abril	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
	Maio	442.238	413.992	28.205	41	458.507.723	438.029.247	20.419.960	58.516	1.036,79	1.058,06	723,98	1.427,22
	Junho	394.120	369.537	24.513	70	413.516.489	395.672.976	17.747.412	96.101	1.049,21	1.070,73	724,00	1.372,88
	Julho	456.746	427.053	29.636	57	480.744.726	459.205.543	21.455.644	83.539	1.052,54	1.075,29	723,97	1.465,60
	Agosto	480.295	449.405	30.859	31	509.109.339	486.720.353	22.341.916	47.071	1.059,99	1.083,03	724,00	1.518,41
	Setembro	511.348	475.877	35.413	58	540.108.473	514.359.799	25.639.599	109.075	1.056,24	1.080,87	724,02	1.880,60
	Outubro	474.305	442.103	32.152	50	503.936.791	480.540.911	23.277.748	118.132	1.062,47	1.086,94	723,99	2.362,64
	Novembro	421.465	392.238	29.179	48	446.644.333	425.455.053	21.124.978	64.302	1.059,74	1.084,69	723,98	1.339,63
	Dezembro	369.401	344.644	24.708	49	396.314.893	378.343.748	17.888.641	82.505	1.072,86	1.097,78	724,00	1.683,77
2015	Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
	Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
	Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
	Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
	Maio	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
	Subtotal	2.064.599	1.925.329	139.007	263	2.344.883.757	2.235.006.144	109.443.554	434.059	1.135,76	1.160,84	787,32	1.650,42

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

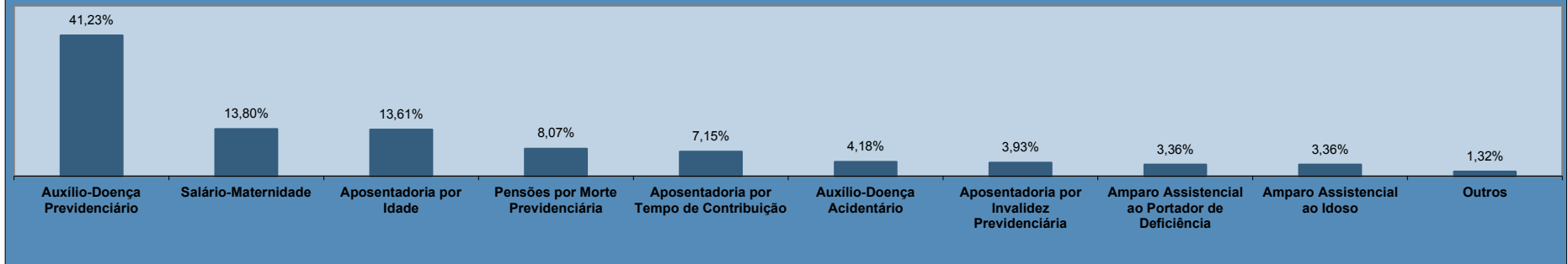
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	407.210	100,00			-1,11	327.823	79.387	457.424.958	100,00			-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65
BENEFÍCIOS DO RGPS	379.794	93,27	100,00		-0,60	300.407	79.387	435.776.610	95,27	100,00		-0,54	373.167.738	62.608.873	1.147,40	1.242,21	788,65
Previdenciários	360.258	88,47	94,86	100,00	-0,64	282.158	78.100	410.680.981	89,78	94,24	100,00	-0,71	349.069.708	61.611.272	1.139,96	1.237,14	788,88
Aposentadorias	100.528	24,69	26,47	27,90	-0,66	71.136	29.392	125.635.213	27,47	28,83	30,59	-2,22	102.373.042	23.262.172	1.249,75	1.439,12	791,45
Idade	55.409	13,61	14,59	15,38	2,39	28.317	27.092	52.229.812	11,42	11,99	12,72	1,30	30.806.675	21.423.138	942,62	1.087,92	790,76
Invalidez	15.988	3,93	4,21	4,44	-2,41	13.830	2.158	19.367.786	4,23	4,44	4,72	-3,27	17.659.068	1.708.719	1.211,40	1.276,87	791,81
Tempo de Contribuição	29.131	7,15	7,67	8,09	-5,09	28.989	142	54.037.615	11,81	12,40	13,16	-5,04	53.907.300	130.315	1.854,99	1.859,58	917,71
Pensões por Morte	32.851	8,07	8,65	9,12	3,17	22.223	10.628	39.861.014	8,71	9,15	9,71	4,28	31.448.046	8.412.967	1.213,39	1.415,11	791,59
Auxílios	170.673	41,91	44,94	47,38	-2,69	152.997	17.676	196.893.686	43,04	45,18	47,94	-1,81	183.035.907	13.857.779	1.153,63	1.196,34	783,99
Doença	167.886	41,23	44,20	46,60	-2,68	150.506	17.380	194.572.297	42,54	44,65	47,38	-1,79	180.871.940	13.700.357	1.158,95	1.201,76	788,28
Acidente	1.011	0,25	0,27	0,28	1,30	814	197	618.533	0,14	0,14	0,15	0,07	539.636	78.897	611,80	662,94	400,49
Reclusão	1.776	0,44	0,47	0,49	-5,58	1.677	99	1.702.855	0,37	0,39	0,41	-5,00	1.624.331	78.525	958,82	968,59	793,18
Salário-Maternidade	56.206	13,80	14,80	15,60	3,76	35.802	20.404	48.291.068	10,56	11,08	11,76	4,13	32.212.713	16.078.354	859,18	899,75	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	19.536	4,80	5,14	100,00	0,30	18.249	1.287	25.095.630	5,49	5,76	100,00	2,25	24.098.029	997.600	1.284,58	1.320,51	775,14
Aposentadorias por Invalidez	907	0,22	0,24	4,64	0,33	850	57	1.345.915	0,29	0,31	5,36	-2,99	1.298.367	47.548	1.483,92	1.527,49	834,17
Pensão por Morte	35	0,01	0,01	0,18	16,67	34	1	58.629	0,01	0,01	0,23	24,09	57.841	788	1.675,13	1.701,22	788,00
Auxílio-Doença	17.002	4,18	4,48	87,03	-0,65	15.822	1.180	22.179.682	4,85	5,09	88,38	1,79	21.249.842	929.840	1.304,53	1.343,06	788,00
Auxílio-Acidente	1.584	0,39	0,42	8,11	11,55	1.535	49	1.508.900	0,33	0,35	6,01	14,89	1.489.476	19.424	952,59	970,34	396,41
Auxílio-Suplementar	8	0,00	0,00	0,04	-20,00	8	-	2.503	0,00	0,00	0,01	-48,97	2.503	-	312,93	312,93	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.363	6,72	100,00		-7,74	27.363	-	21.561.934	4,71	100,00		-7,74	21.561.934	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	27.363	6,72	100,00	100,00	-7,74	27.363	-	21.561.934	4,71	100,00	100,00	-7,74	21.561.934	-	788,00	788,00	-
Idoso	13.675	3,36	49,98	49,98	-5,42	13.675	-	10.775.771	2,36	49,98	49,98	-5,42	10.775.771	-	787,99	787,99	-
Portador de Deficiência	13.688	3,36	50,02	50,02	-9,94	13.688	-	10.786.163	2,36	50,02	50,02	-9,94	10.786.163	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	53	0,01			-25,35	53	-	86.414	0,02			-22,18	86.414	-	1.630,46	1.630,46	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

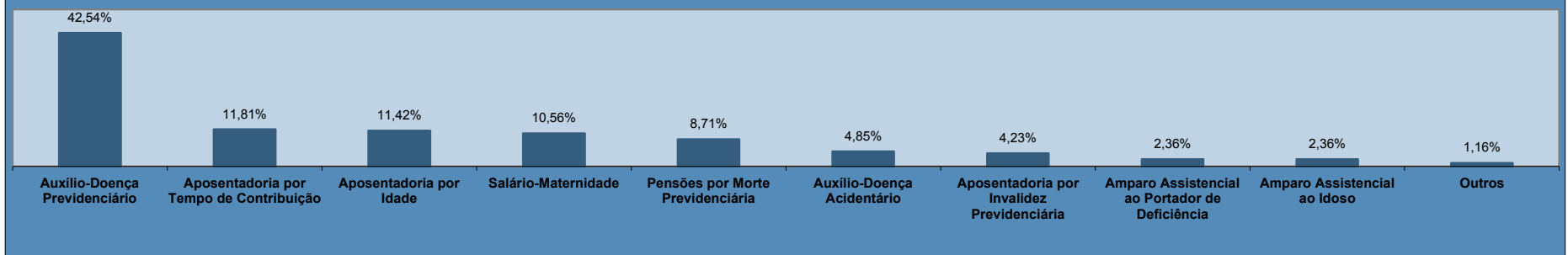
(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

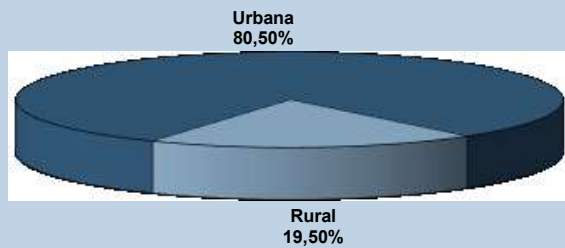
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



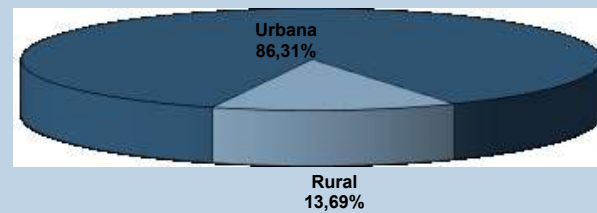
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

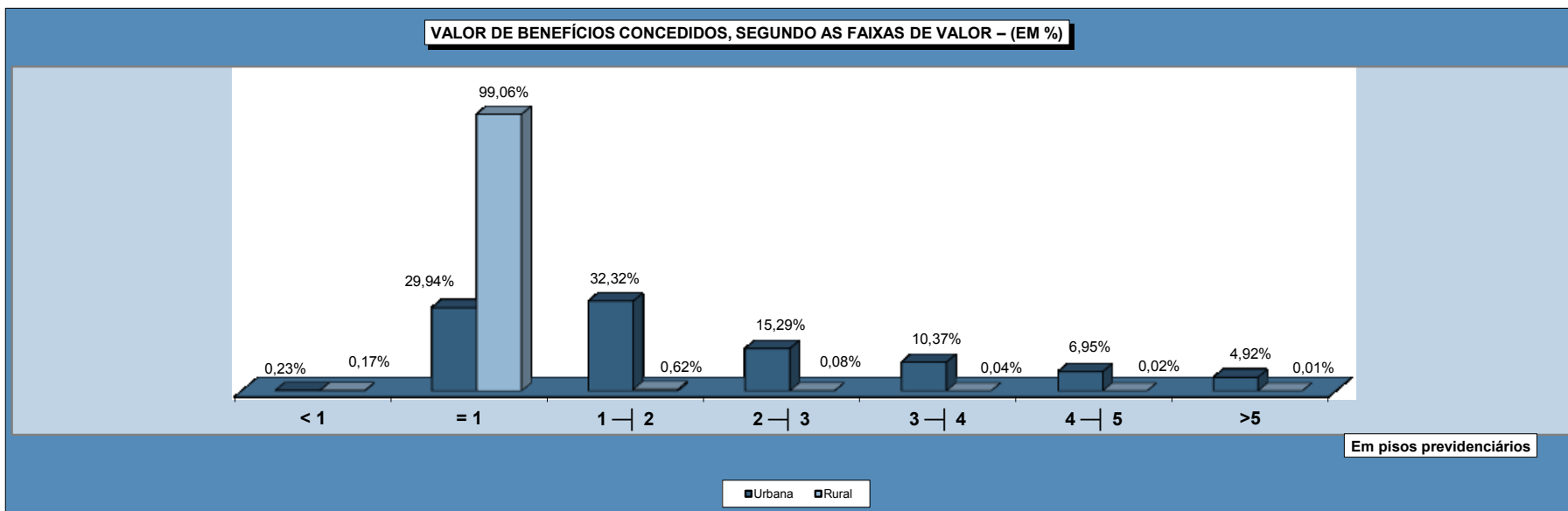
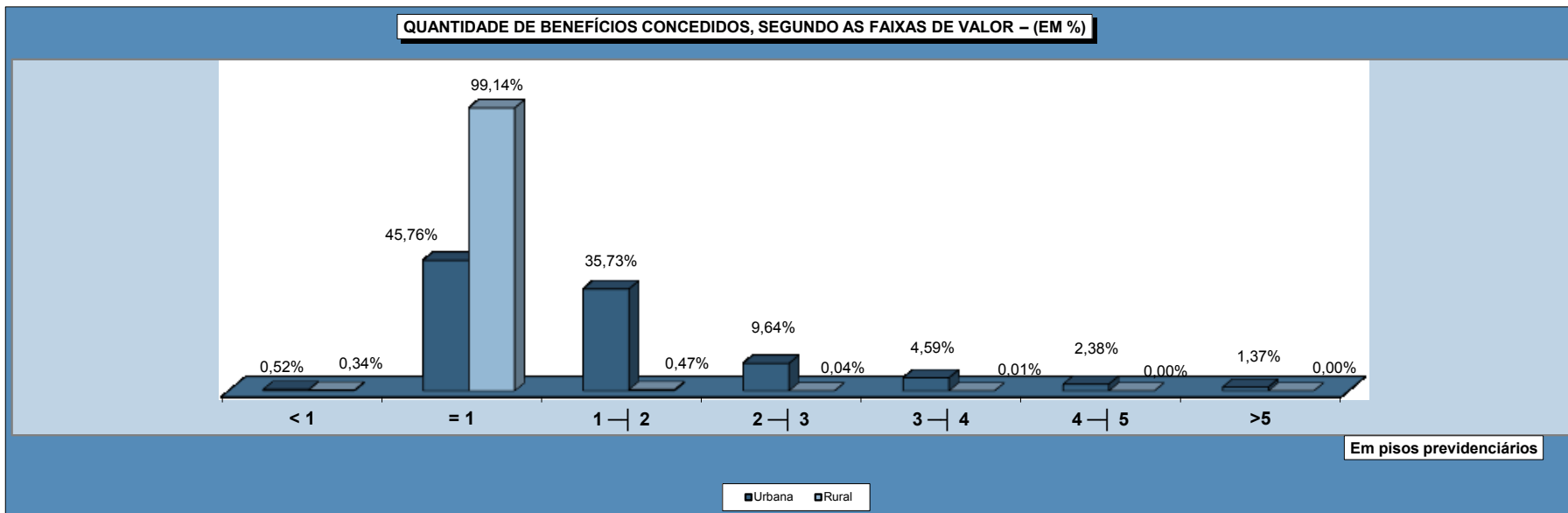
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	407.210	100,00	–	379.794	27.363	53	457.424.958	100,00	–	435.776.610	21.561.934	86.414
< 1	1.988	0,49	0,49	1.984	3	1	1.033.840	0,23	0,23	1.031.243	2.184	413
= 1	228.710	56,17	56,65	201.349	27.359	2	180.223.480	39,40	39,63	158.663.012	21.558.892	1.576
1 - 2	117.518	28,86	85,51	117.468	1	49	127.984.751	27,98	67,60	127.907.158	857	76.735
2 - 3	31.629	7,77	93,28	31.629	–	–	60.400.800	13,20	80,81	60.400.800	–	–
3 - 4	15.067	3,70	96,98	15.067	–	–	40.976.086	8,96	89,77	40.976.086	–	–
4 - 5	7.819	1,92	98,90	7.819	–	–	27.462.270	6,00	95,77	27.462.270	–	–
5 - 6	4.098	1,01	99,91	4.098	–	–	17.334.977	3,79	99,56	17.334.977	–	–
6 - 7	313	0,08	99,98	313	–	–	1.543.134	0,34	99,90	1.543.134	–	–
7 - 8	43	0,01	99,99	43	–	–	251.074	0,05	99,95	251.074	–	–
8 - 9	14	0,00	100,00	14	–	–	92.664	0,02	99,97	92.664	–	–
9 - 10	3	0,00	100,00	2	–	1	22.430	0,00	99,98	14.740	–	7.690
10 - 20	7	0,00	100,00	7	–	–	83.142	0,02	100,00	83.142	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	16.312	0,00	100,00	16.312	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

05 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	327.823	300.407	27.363	53	394.816.086	373.167.738	21.561.934	86.414	79.387	79.387	-	62.608.873	62.608.873	-
< 1	1.717	1.713	3	1	926.227	923.630	2.184	413	271	271	-	107.613	107.613	-
= 1	150.007	122.646	27.359	2	118.205.516	96.645.048	21.558.892	1.576	78.703	78.703	-	62.017.964	62.017.964	-
1 - 2	117.147	117.097	1	49	127.595.562	127.517.969	857	76.735	371	371	-	389.189	389.189	-
2 - 3	31.601	31.601	-	-	60.349.550	60.349.550	-	-	28	28	-	51.250	51.250	-
3 - 4	15.058	15.058	-	-	40.952.609	40.952.609	-	-	9	9	-	23.478	23.478	-
4 - 5	7.816	7.816	-	-	27.451.947	27.451.947	-	-	3	3	-	10.323	10.323	-
5 - 6	4.097	4.097	-	-	17.330.698	17.330.698	-	-	1	1	-	4.279	4.279	-
6 - 7	312	312	-	-	1.538.356	1.538.356	-	-	1	1	-	4.778	4.778	-
7 - 8	43	43	-	-	251.074	251.074	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	14	14	-	-	92.664	92.664	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	2	-	1	22.430	14.740	-	7.690	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	7	-	-	83.142	83.142	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	16.312	16.312	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	407.210	1.988	228.710	172.033	4.471	8	457.424.958	1.033.840	180.223.480	256.823.906	19.244.278	99.454
NORTE	22.060	76	15.816	6.024	144	-	21.924.576	36.157	12.463.008	8.812.840	612.571	-
Rondônia	3.491	26	2.332	1.116	17	-	3.415.559	11.984	1.837.616	1.494.033	71.925	-
Acre	1.480	7	1.214	252	7	-	1.350.586	3.242	956.632	360.967	29.745	-
Amazonas	4.152	11	2.754	1.348	39	-	4.462.662	5.102	2.170.152	2.122.339	165.069	-
Roraima	803	3	621	171	8	-	758.881	1.517	489.348	233.652	34.364	-
Pará	9.446	19	6.950	2.419	58	-	9.331.317	9.779	5.476.600	3.598.365	246.572	-
Amapá	882	5	678	197	2	-	833.066	2.148	534.264	288.413	8.240	-
Tocantins	1.806	5	1.267	521	13	-	1.772.505	2.385	998.396	715.069	56.655	-
NORDESTE	93.815	418	72.390	20.441	565	1	89.004.887	200.770	57.043.320	29.323.562	2.429.001	8.234
Maranhão	10.718	31	9.157	1.489	41	-	9.568.509	13.494	7.215.716	2.164.878	174.420	-
Piauí	6.855	30	5.695	1.096	34	-	6.171.775	13.958	4.487.660	1.523.027	147.130	-
Ceará	13.990	70	11.007	2.827	86	-	12.983.199	31.214	8.673.516	3.904.495	373.974	-
Rio Grande do Norte	6.560	37	4.867	1.598	58	-	6.384.675	16.869	3.835.196	2.286.828	245.783	-
Paraíba	7.047	38	5.368	1.595	46	-	6.575.488	18.277	4.229.984	2.129.181	198.047	-
Pernambuco	14.708	55	10.521	4.050	82	-	14.495.311	28.071	8.290.548	5.824.222	352.471	-
Alagoas	5.243	14	3.896	1.306	27	-	5.013.969	6.932	3.070.048	1.820.902	116.086	-
Sergipe	4.284	21	3.170	1.063	30	-	4.190.759	11.097	2.497.960	1.550.239	131.463	-
Bahia	24.410	122	18.709	5.417	161	1	23.621.202	60.858	14.742.692	8.119.791	689.627	8.234
SUDESTE	181.684	818	84.188	93.885	2.789	4	224.824.732	451.331	66.340.144	145.969.064	12.005.101	59.092
Minas Gerais	48.758	124	30.343	17.769	522	-	51.610.838	60.410	23.910.284	25.343.722	2.296.422	-
Espírito Santo	7.629	28	4.596	2.931	74	-	8.292.095	13.335	3.621.648	4.341.104	316.007	-
Rio de Janeiro	30.370	49	13.864	15.909	546	2	38.127.506	26.685	10.924.832	24.819.965	2.328.995	27.028
São Paulo	94.927	617	35.385	57.276	1.647	2	126.794.293	350.900	27.883.380	91.464.273	7.063.676	32.064
SUL	80.984	559	41.054	38.736	634	1	89.815.143	283.633	32.350.552	54.428.722	2.739.834	12.402
Paraná	27.003	155	14.222	12.438	188	-	29.263.884	79.208	11.206.936	17.165.144	812.597	-
Santa Catarina	21.727	200	9.798	11.585	144	-	24.544.670	98.752	7.720.824	16.106.812	618.282	-
Rio Grande do Sul	32.254	204	17.034	14.713	302	1	36.006.589	105.673	13.422.792	21.156.767	1.308.955	12.402
CENTRO-OESTE	28.667	117	15.262	12.947	339	2	31.855.621	61.950	12.026.456	18.289.718	1.457.770	19.727
Mato Grosso do Sul	5.879	24	3.173	2.641	41	-	6.263.443	12.701	2.500.324	3.574.304	176.114	-
Mato Grosso	6.498	29	3.625	2.812	32	-	6.848.577	15.397	2.856.500	3.837.840	138.840	-
Goiás	10.749	49	5.911	4.701	88	-	11.591.763	26.459	4.657.868	6.528.896	378.540	-
Distrito Federal	5.541	15	2.553	2.793	178	2	7.151.838	7.393	2.011.764	4.348.678	764.277	19.727

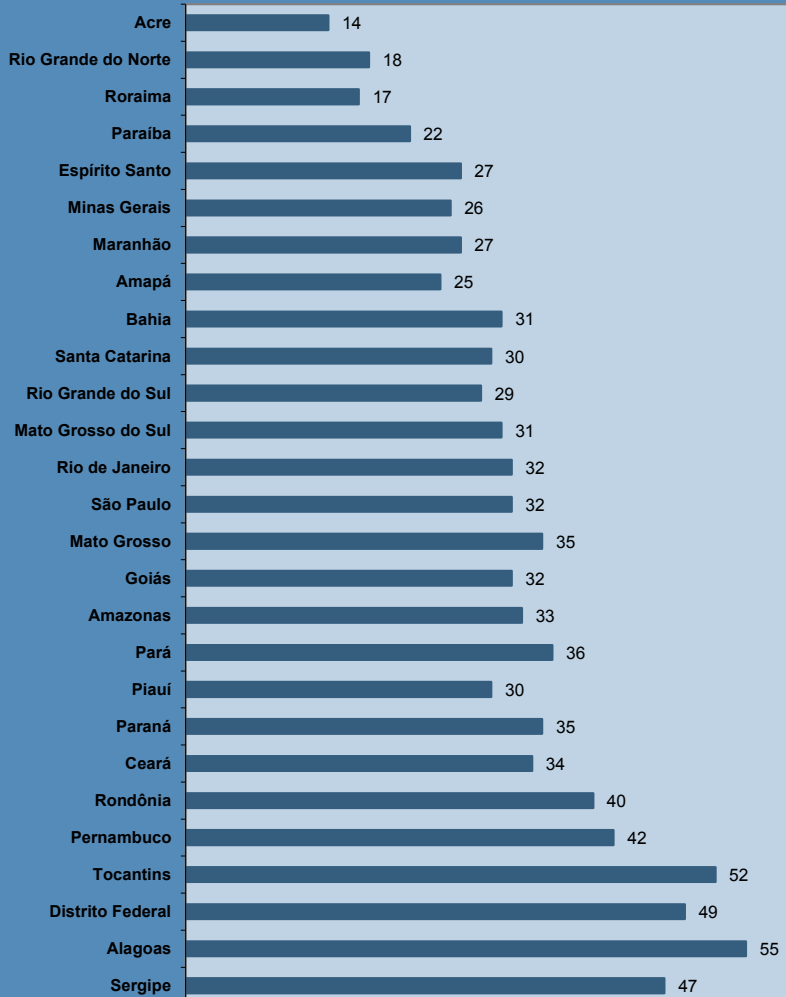
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

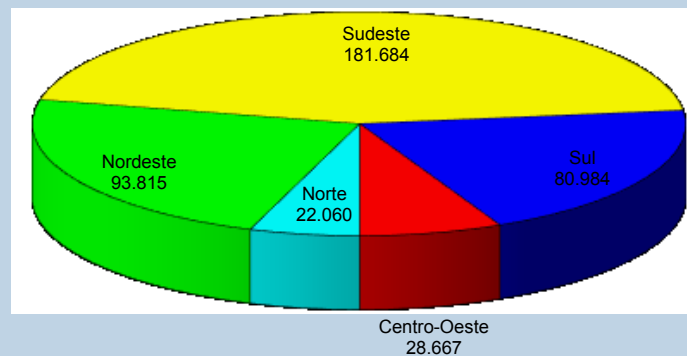
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	407.210	100,00	-1,11	327.823	79.387	19,50	457.424.958	100,00	-0,91	394.816.086	62.608.873	13,69	1.123,31	1.204,36	788,65	32
NORTE	22.060	5,42	-5,71	12.579	9.481	42,98	21.924.576	4,79	-5,34	14.461.683	7.462.893	34,04	993,86	1.149,67	787,14	...
Rondônia	3.491	0,86	-2,27	2.103	1.388	39,76	3.415.559	0,75	-1,87	2.325.991	1.089.568	31,90	978,39	1.106,03	784,99	40
Acre	1.480	0,36	13,24	630	850	57,43	1.350.586	0,30	12,25	682.352	668.234	49,48	912,56	1.083,10	786,16	14
Amazonas	4.152	1,02	-9,84	2.578	1.574	37,91	4.462.662	0,98	-8,52	3.222.744	1.239.918	27,78	1.074,82	1.250,09	787,75	33
Roraima	803	0,20	4,69	411	392	48,82	758.881	0,17	3,76	449.824	309.058	40,73	945,06	1.094,46	788,41	17
Pará	9.446	2,32	-7,60	5.283	4.163	44,07	9.331.317	2,04	-6,92	6.052.843	3.278.474	35,13	987,86	1.145,72	787,53	36
Amapá	882	0,22	-7,45	457	425	48,19	833.066	0,18	-11,00	498.441	334.624	40,17	944,52	1.090,68	787,35	25
Tocantins	1.806	0,44	-8,32	1.117	689	38,15	1.772.505	0,39	-7,10	1.229.488	543.017	30,64	981,45	1.100,71	788,12	52
NORDESTE	93.815	23,04	-1,88	52.431	41.384	44,11	89.004.887	19,46	-2,25	56.434.313	32.570.573	36,59	948,73	1.076,35	787,03	...
Maranhão	10.718	2,63	5,01	3.536	7.182	67,01	9.568.509	2,09	4,78	3.913.638	5.654.872	59,10	892,75	1.106,80	787,37	27
Piauí	6.855	1,68	-0,71	2.858	3.997	58,31	6.171.775	1,35	-1,22	3.024.883	3.146.891	50,99	900,33	1.058,39	787,31	30
Ceará	13.990	3,44	-4,84	8.285	5.705	40,78	12.983.199	2,84	-4,98	8.496.186	4.487.013	34,56	928,03	1.025,49	786,51	34
Rio Grande do Norte	6.560	1,61	-1,93	4.102	2.458	37,47	6.384.675	1,40	0,00	4.452.285	1.932.390	30,27	973,27	1.085,39	786,16	18
Paraíba	7.047	1,73	6,15	4.377	2.670	37,89	6.575.488	1,44	5,66	4.473.800	2.101.688	31,96	933,09	1.022,12	787,15	22
Pernambuco	14.708	3,61	-6,65	9.757	4.951	33,66	14.495.311	3,17	-6,79	10.594.456	3.900.855	26,91	985,54	1.085,83	787,89	42
Alagoas	5.243	1,29	0,65	3.416	1.827	34,85	5.013.969	1,10	0,22	3.573.371	1.440.597	28,73	956,32	1.046,07	788,50	55
Sergipe	4.284	1,05	-1,24	2.592	1.692	39,50	4.190.759	0,92	-3,01	2.859.597	1.331.162	31,76	978,24	1.103,24	786,74	47
Bahia	24.410	5,99	-3,02	13.508	10.902	44,66	23.621.202	5,16	-3,70	15.046.097	8.575.104	36,30	967,69	1.113,87	786,56	31
SUDESTE	181.684	44,62	0,02	169.294	12.390	6,82	224.824.732	49,15	0,30	214.988.352	9.836.380	4,38	1.237,45	1.269,91	793,90	...
Minas Gerais	48.758	11,97	-1,64	40.923	7.835	16,07	51.610.838	11,28	-1,05	45.426.871	6.183.968	11,98	1.058,51	1.110,06	789,27	26
Espírito Santo	7.629	1,87	-2,36	6.117	1.512	19,82	8.292.095	1,81	-0,36	7.101.970	1.190.125	14,35	1.086,92	1.161,02	787,12	27
Rio de Janeiro	30.370	7,46	1,88	29.911	459	1,51	38.127.506	8,34	2,54	37.762.758	364.748	0,96	1.255,43	1.262,50	794,66	32
São Paulo	94.927	23,31	0,50	92.343	2.584	2,72	126.794.293	27,72	0,23	124.696.754	2.097.540	1,65	1.335,70	1.350,36	811,74	32
SUL	80.984	19,89	-0,80	69.201	11.783	14,55	89.815.143	19,63	-0,60	80.520.800	9.294.343	10,35	1.109,05	1.163,58	788,79	...
Paraná	27.003	6,63	4,40	23.261	3.742	13,86	29.263.884	6,40	4,42	26.313.280	2.950.604	10,08	1.083,73	1.131,22	788,51	35
Santa Catarina	21.727	5,34	-2,67	19.009	2.718	12,51	24.544.670	5,37	-1,98	22.408.452	2.136.218	8,70	1.129,69	1.178,83	785,95	30
Rio Grande do Sul	32.254	7,92	-3,58	26.931	5.323	16,50	36.006.589	7,87	-3,44	31.799.068	4.207.521	11,69	1.116,34	1.180,76	790,44	29
CENTRO-OESTE	28.667	7,04	-2,83	24.318	4.349	15,17	31.855.621	6,96	-3,16	28.410.938	3.444.684	10,81	1.111,23	1.168,31	792,06	...
Mato Grosso do Sul	5.879	1,44	-3,45	4.919	960	16,33	6.263.443	1,37	-2,15	5.499.336	764.106	12,20	1.065,39	1.117,98	795,94	31
Mato Grosso	6.498	1,60	5,15	4.926	1.572	24,19	6.848.577	1,50	4,66	5.607.387	1.241.190	18,12	1.053,95	1.138,32	789,56	35
Goiás	10.749	2,64	-0,19	9.234	1.515	14,09	11.591.763	2,53	-0,09	10.390.972	1.200.791	10,36	1.078,40	1.125,29	792,60	32
Distrito Federal	5.541	1,36	-14,28	5.239	302	5,45	7.151.838	1,56	-14,35	6.913.242	238.596	3,34	1.290,71	1.319,57	790,05	49

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

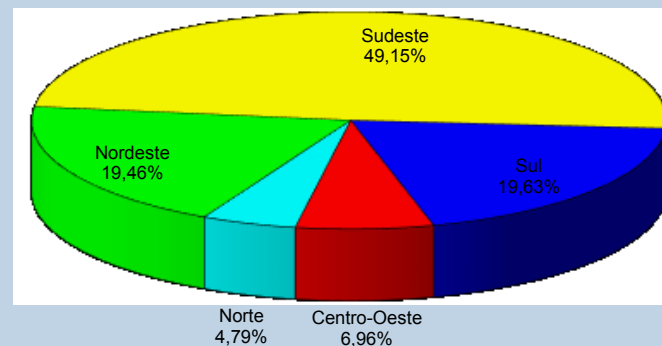
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



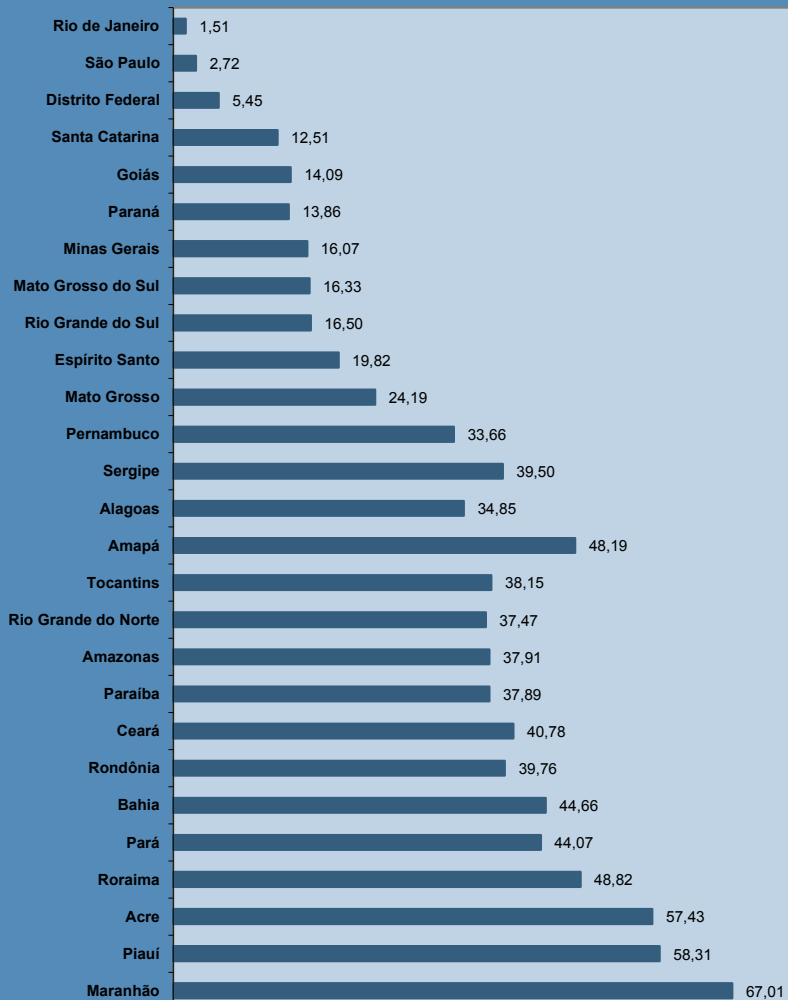
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



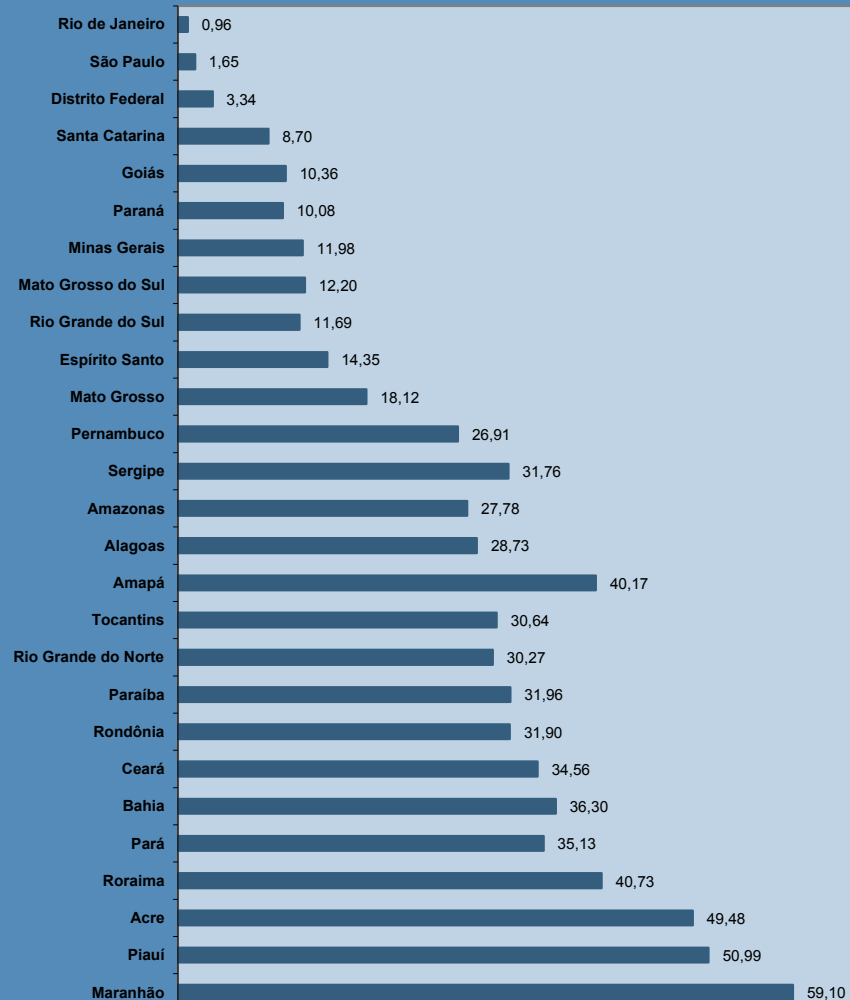
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	55.409	28.317	27.092	52.229.812	30.806.675	21.423.138	942,62	1.087,92	790,76
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		55.409	28.317	27.092	52.229.812	30.806.675	21.423.138	942,62	1.087,92	790,76
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.988	13.830	2.158	19.367.786	17.659.068	1.708.719	1.211,40	1.276,87	791,81
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.988	13.830	2.158	19.367.786	17.659.068	1.708.719	1.211,40	1.276,87	791,81
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	26.952	26.810	142	48.405.218	48.274.903	130.315	1.795,98	1.800,63	917,71
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.372	1.372	-	4.366.426	4.366.426	-	3.182,53	3.182,53	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	807	807	-	1.265.971	1.265.971	-	1.568,74	1.568,74	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		29.131	28.989	142	54.037.615	53.907.300	130.315	1.854,99	1.859,58	917,71

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	32.831	22.203	10.628	39.799.276	31.386.309	8.412.967	1.212,25	1.413,61	791,59
23	Pensão por morte de ex-combatente	15	15	-	40.907	40.907	-	2.727,11	2.727,11	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	-	900	900	-	899,89	899,89	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	-	19.931	19.931	-	4.982,72	4.982,72	-
Total de Pensões por Morte		32.851	22.223	10.628	39.861.014	31.448.046	8.412.967	1.213,39	1.415,11	791,59
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.776	1.677	99	1.702.855	1.624.331	78.525	958,82	968,59	793,18
31	Auxílio-doença previdenciário	167.886	150.506	17.380	194.572.297	180.871.940	13.700.357	1.158,95	1.201,76	788,28
36	Auxílio Acidente	1.011	814	197	618.533	539.636	78.897	611,80	662,94	400,49
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		170.673	152.997	17.676	196.893.686	183.035.907	13.857.779	1.153,63	1.196,34	783,99
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.002	15.822	1.180	22.179.682	21.249.842	929.840	1.304,53	1.343,06	788,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	907	850	57	1.345.915	1.298.367	47.548	1.483,92	1.527,49	834,17
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	35	34	1	58.629	57.841	788	1.675,13	1.701,22	788,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.584	1.535	49	1.508.900	1.489.476	19.424	952,59	970,34	396,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	8	8	-	2.503	2.503	-	312,93	312,93	-
Total de Benefícios Acidentários		19.536	18.249	1.287	25.095.630	24.098.029	997.600	1.284,58	1.320,51	775,14
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	56.206	35.802	20.404	48.291.068	32.212.713	16.078.354	859,18	899,75	788,00
Total de Espécies Diversas		56.206	35.802	20.404	48.291.068	32.212.713	16.078.354	859,18	899,75	788,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		379.794	300.407	79.387	435.776.610	373.167.738	62.608.873	1.147,40	1.242,21	788,65

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	13.688	13.688	-	10.786.163	10.786.163	-	788,00	788,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.675	13.675	-	10.775.771	10.775.771	-	787,99	787,99	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		27.363	27.363	-	21.561.934	21.561.934	-	788,00	788,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

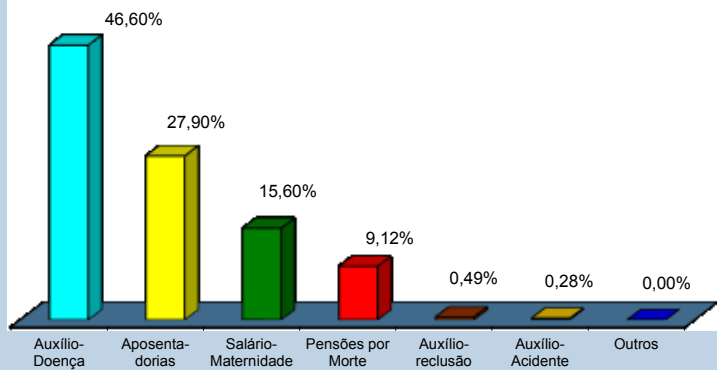
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	2.731	2.731	-	910,40	910,40	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	7.690	7.690	-	7.690,09	7.690,09	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	6.304	6.304	-	1.576,00	1.576,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	30	30	-	47.280	47.280	-	1.576,00	1.576,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	15	15	-	22.409	22.409	-	1.493,94	1.493,94	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		53	53	-	86.414	86.414	-	1.630,46	1.630,46	-

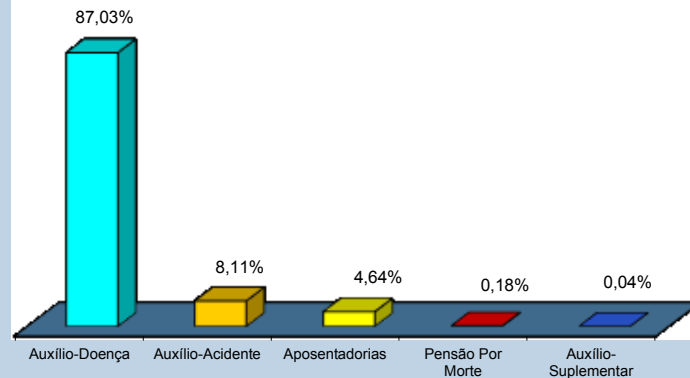
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

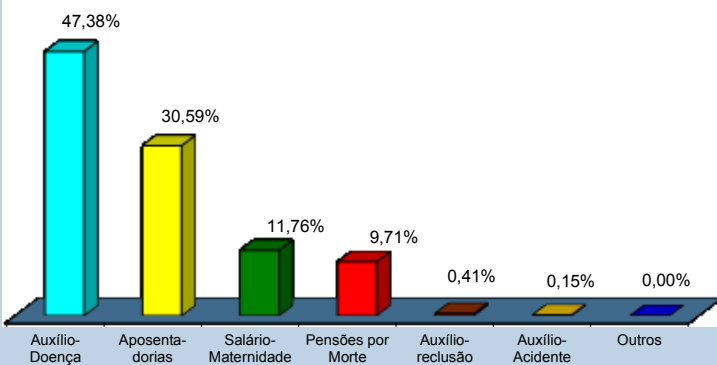
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



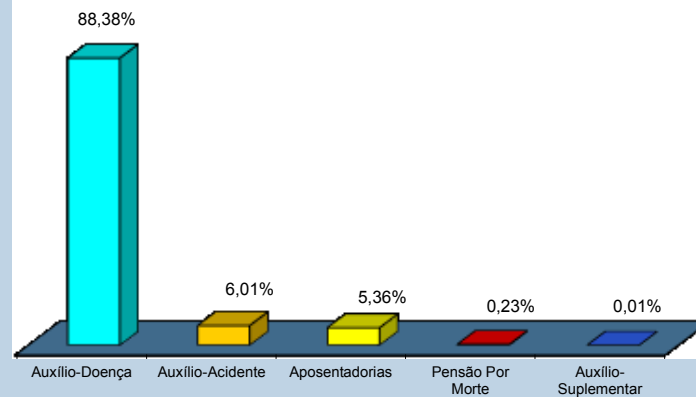
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	773.415.657	100,00	-17,08	660.874.540	112.541.117
NORTE	45.190.715	5,84	-8,52	29.474.824	15.715.890
Rondônia	6.285.626	0,81	-11,51	4.179.181	2.106.445
Acre	2.687.650	0,35	21,90	1.388.512	1.299.137
Amazonas	9.734.971	1,26	13,23	7.052.092	2.682.879
Roraima	1.053.753	0,14	0,65	629.402	424.351
Pará	19.347.263	2,50	-16,55	12.027.326	7.319.937
Amapá	1.892.601	0,24	15,09	1.454.013	438.588
Tocantins	4.188.851	0,54	-25,46	2.744.298	1.444.553
NORDESTE	162.656.305	21,03	-10,17	106.640.534	56.015.772
Maranhão	17.242.573	2,23	-16,11	7.366.288	9.876.285
Piauí	10.962.839	1,42	-9,64	5.206.273	5.756.566
Ceará	22.981.644	2,97	-4,24	15.420.118	7.561.527
Rio Grande do Norte	8.251.095	1,07	-10,40	5.506.630	2.744.465
Paraíba	8.793.322	1,14	-14,92	5.517.620	3.275.702
Pernambuco	31.741.543	4,10	-5,99	24.072.086	7.669.457
Alagoas	11.115.127	1,44	-2,47	8.307.557	2.807.569
Sergipe	10.049.261	1,30	2,38	7.478.143	2.571.117
Bahia	41.518.901	5,37	-16,73	27.765.819	13.753.082
SUDESTE	370.336.619	47,88	-19,74	353.323.859	17.012.760
Minas Gerais	76.230.600	9,86	-16,94	66.179.211	10.051.389
Espírito Santo	12.898.306	1,67	-24,21	10.823.424	2.074.882
Rio de Janeiro	61.109.484	7,90	-24,52	60.565.870	543.614
São Paulo	220.098.229	28,46	-18,97	215.755.354	4.342.875
SUL	135.161.181	17,48	-18,37	120.099.270	15.061.911
Paraná	43.330.063	5,60	-18,39	38.393.684	4.936.379
Santa Catarina	38.981.278	5,04	-16,18	35.387.481	3.593.796
Rio Grande do Sul	52.849.841	6,83	-19,90	46.318.105	6.531.736
CENTRO-OESTE	60.070.837	7,77	-20,16	51.336.052	8.734.785
Mato Grosso do Sul	9.596.761	1,24	-20,39	8.343.955	1.252.806
Mato Grosso	11.862.944	1,53	-19,34	9.132.467	2.730.477
Goiás	22.462.540	2,90	-17,47	18.588.166	3.874.374
Distrito Federal	16.148.593	2,09	-24,04	15.271.464	877.128

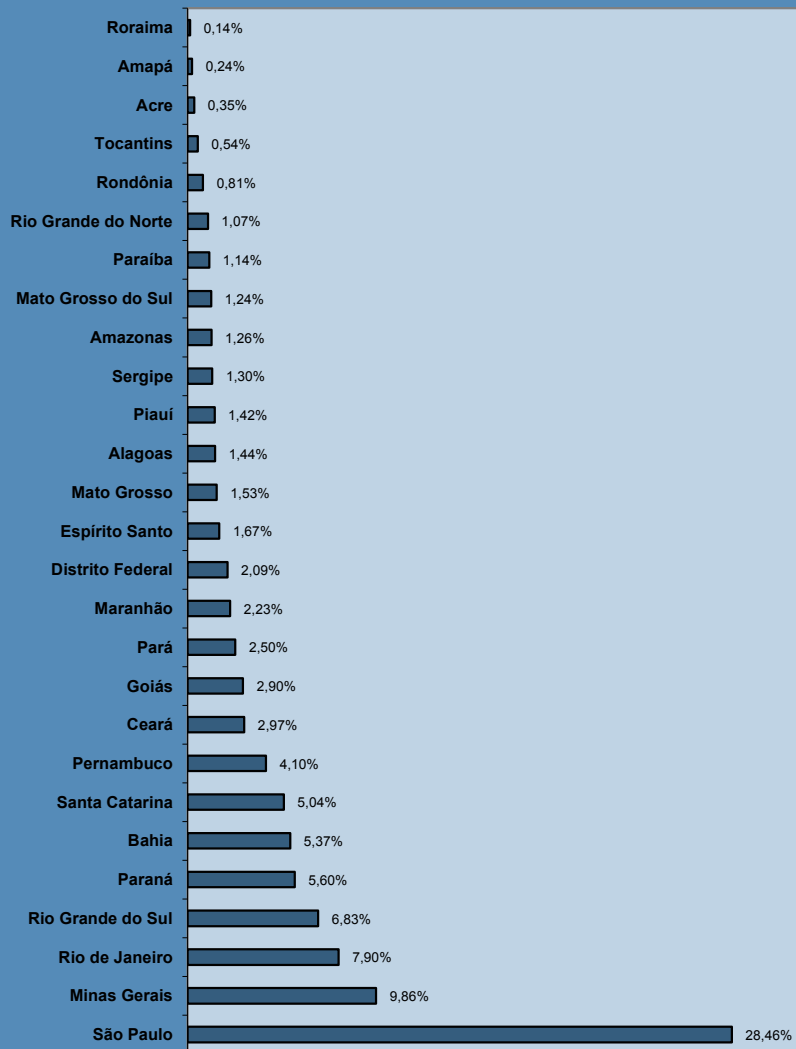
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	773.415.657	100,00	-17,08	660.874.540	112.541.117
BENEFÍCIOS DO RGPS	726.258.104	93,90	-17,70	613.721.339	112.536.765
Previdenciários	692.126.544	89,49	-17,04	580.963.022	111.163.522
Aposentadorias	262.060.078	33,88	-8,83	225.175.570	36.884.509
Idade	90.704.333	11,73	-9,77	56.651.294	34.053.039
Invalidez	19.687.942	2,55	-1,94	17.094.898	2.593.044
Tempo de Contribuição	151.667.804	19,61	-9,09	151.429.378	238.426
Pensões por Morte	101.369.654	13,11	-9,29	74.927.958	26.441.696
Auxílios	261.922.232	33,87	-27,94	237.898.295	24.023.937
Doença	248.105.897	32,08	-28,58	225.291.480	22.814.417
Acidente	2.304.531	0,30	19,92	2.041.806	262.725
Reclusão	11.511.805	1,49	-18,98	10.565.010	946.795
Salário-Maternidade	66.774.580	8,63	-6,69	42.961.199	23.813.381
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	34.131.560	4,41	-29,27	32.758.317	1.373.243
Aposentadorias por Invalidez	1.521.515	0,20	46,00	1.491.649	29.865
Pensão por Morte	268.610	0,03	11,39	262.670	5.940
Auxílio-Doença	26.546.814	3,43	-35,79	25.292.399	1.254.415
Auxílio-Acidente	5.785.310	0,75	3,37	5.702.288	83.022
Auxílio-Suplementar	9.310	0,00	-69,82	9.310	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	45.674.160	5,91	-7,99	45.669.808	4.352
Amparos Assistenciais (LOAS)	45.669.648	5,90	-8,00	45.669.648	-
Idoso	17.098.807	2,21	-4,83	17.098.807	-
Portador de Deficiência	28.570.841	3,69	-9,81	28.570.841	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.512	0,00	-	160	4.352
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	4.512	0,00	-	160	4.352
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1.483.393	0,19	178,74	1.483.393	-

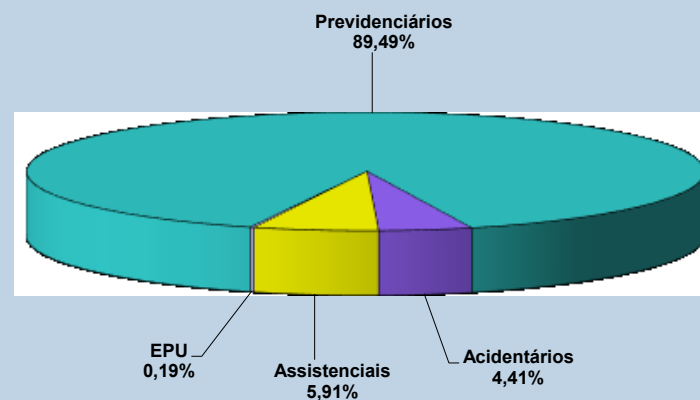
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

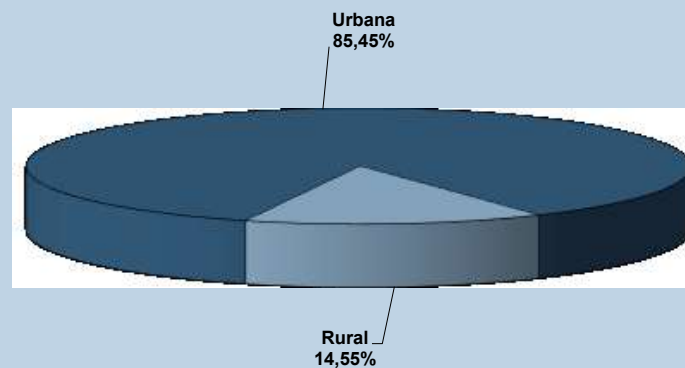
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA

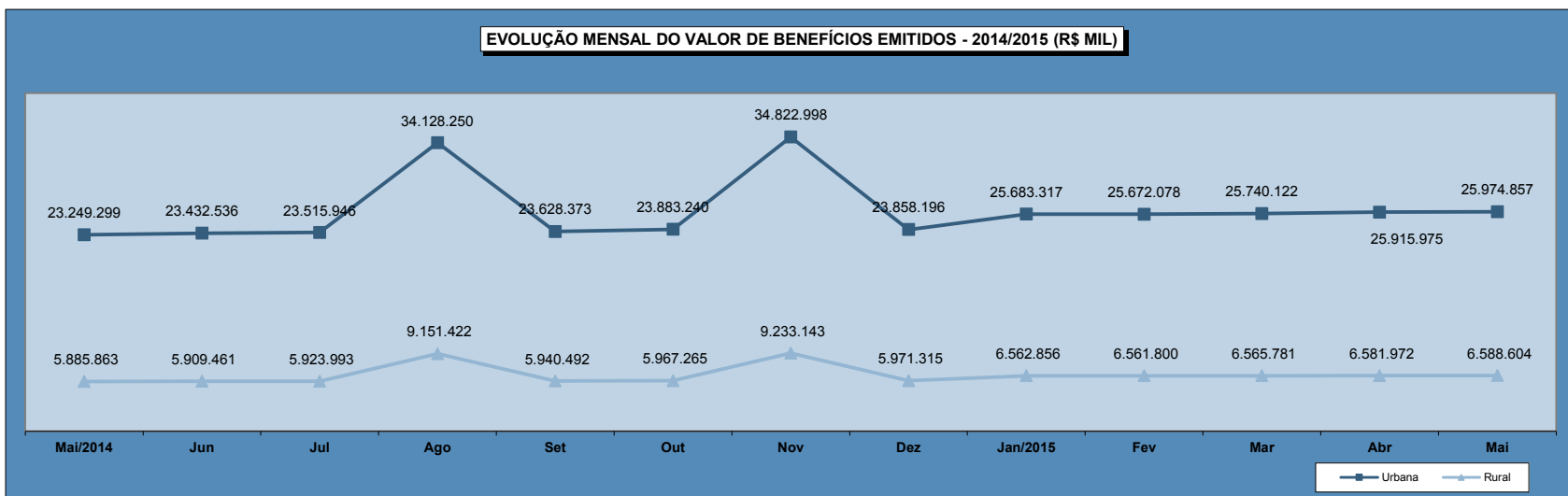
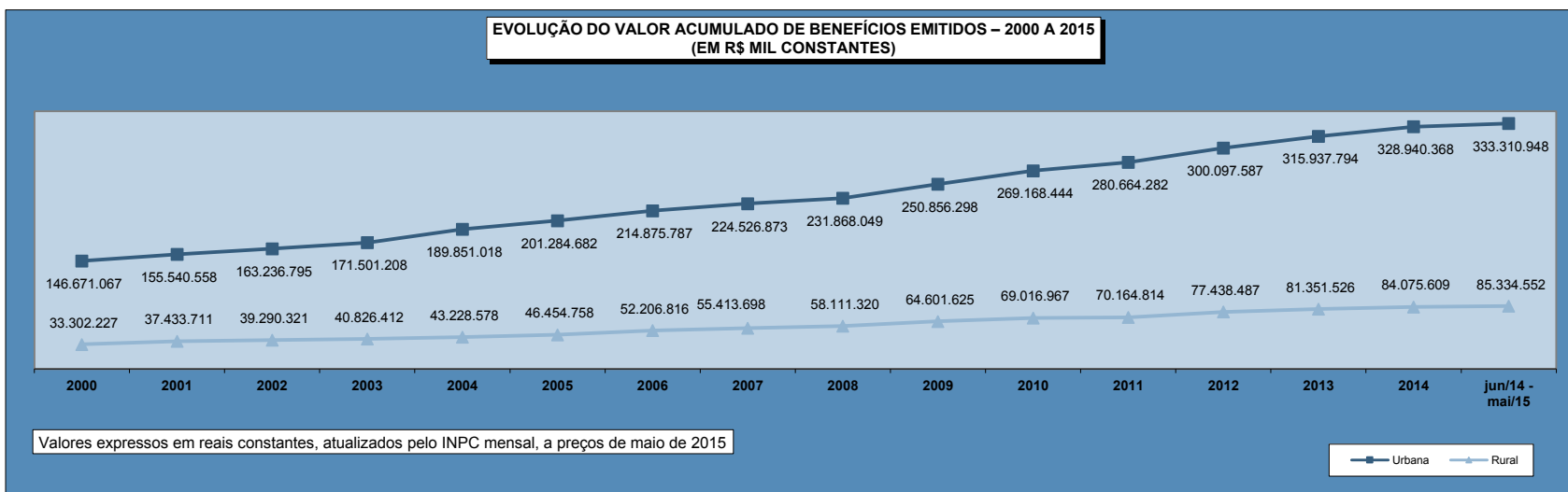


10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2015				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Total	-	-	-	-	380.493.141.953	10,25	303.034.400.716	77.458.741.237	-	-	-
	Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
	Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
	Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
	Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
	Mai	31.502.548	0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
	Junho	31.589.088	0,27	22.449.021	9.140.067	29.341.997.376	0,71	23.432.536.030	5.909.461.345	928,86	1.043,81	646,54
	Julho	31.708.777	0,38	22.542.784	9.165.993	29.439.938.961	0,33	23.515.946.356	5.923.992.605	928,45	1.043,17	646,30
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	0,11	22.568.843	9.173.615	43.279.672.154	47,01	34.128.250.014	9.151.422.140	1.363,46	1.512,18	997,58
	Setembro	31.850.478	0,34	22.654.283	9.196.195	29.568.864.661	-31,68	23.628.373.111	5.940.491.550	928,36	1.043,00	645,97
	Outubro	32.038.338	0,59	22.811.422	9.226.916	29.850.504.378	0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	931,71	1.046,99	646,72
	Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	0,12	22.842.073	9.235.988	44.056.141.377	47,59	34.822.998.066	9.233.143.311	1.373,40	1.524,51	999,69
	Dezembro	32.152.518	0,23	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	-32,29	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
	Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
	Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
	Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
	Mai	32.473.149	0,71	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	161.847.360.661	11,52	128.986.348.010	32.861.012.651	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



10 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Total	-	-	-	-	380.493.141.953	343.289.475.063	36.787.373.280	416.293.611	-	-	-	-
	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733	926,70	957,93	722,46	1.443,21
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592	927,04	958,33	722,46	1.442,48
	Abril	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600	927,32	958,61	722,45	1.442,15
	Maio	31.502.548	27.252.239	4.226.589	23.720	29.135.161.710	26.047.398.603	3.053.573.784	34.189.323	924,85	955,79	722,47	1.441,37
	Junho	31.589.088	27.326.879	4.238.580	23.629	29.341.997.376	26.245.762.269	3.062.213.323	34.021.784	928,86	960,44	722,46	1.439,83
	Julho	31.708.777	27.433.536	4.251.679	23.562	29.439.938.961	26.334.429.357	3.071.622.664	33.886.941	928,45	959,94	722,45	1.438,20
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	27.462.439	4.256.570	23.449	43.279.672.154	40.166.433.814	3.075.023.523	38.214.817	1.363,46	1.462,60	722,42	1.629,70
	Setembro	31.850.478	27.556.461	4.270.661	23.356	29.568.864.661	26.450.234.950	3.085.075.569	33.554.142	928,36	959,86	722,39	1.436,64
	Outubro	32.038.338	27.725.361	4.289.734	23.243	29.850.504.378	26.718.253.409	3.098.774.597	33.476.372	931,71	963,68	722,37	1.440,28
	Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	27.756.971	4.297.949	23.141	44.056.141.377	40.913.890.607	3.104.488.083	37.762.686	1.373,40	1.474,00	722,32	1.631,85
	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Maio	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	161.847.360.661	144.603.774.511	17.066.124.829	177.461.320	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

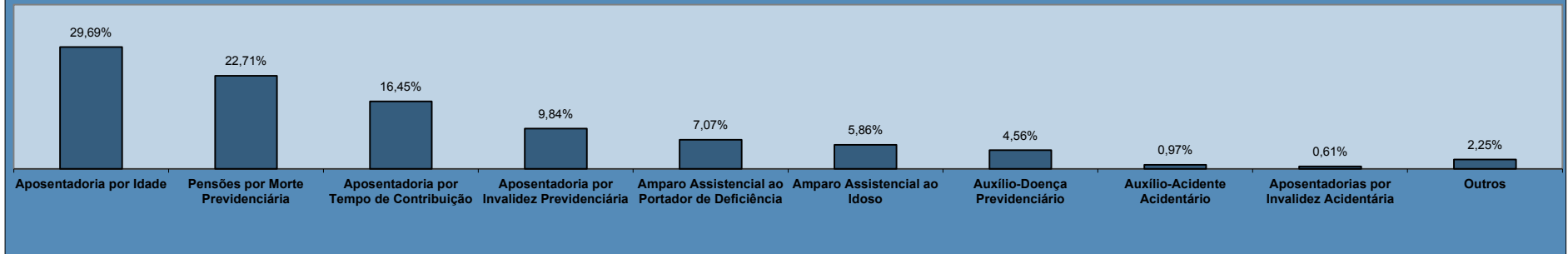
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.473.149	100,00			0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	100,00			0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.082.569	86,48	100,00		0,15	18.850.320	9.232.249	29.094.166.642	89,35	100,00		0,19	22.568.907.048	6.525.259.594	1.036,02	1.197,27	706,79
Previdenciários	27.233.444	83,86	96,98	100,00	0,17	18.034.536	9.198.908	28.302.918.511	86,92	97,28	100,00	0,21	21.799.468.108	6.503.450.402	1.039,27	1.208,76	706,98
Aposentadorias	18.179.137	55,98	64,73	66,75	0,25	11.517.846	6.661.291	19.483.663.993	59,83	66,97	68,84	0,25	14.779.302.418	4.704.361.575	1.071,76	1.283,17	706,22
Idade	9.641.028	29,69	34,33	35,40	0,25	3.453.539	6.187.489	7.638.183.421	23,46	26,25	26,99	0,25	3.274.803.652	4.363.379.769	792,26	948,25	705,19
Invalidez	3.196.860	9,84	11,38	11,74	0,12	2.742.912	453.948	3.144.495.569	9,66	10,81	11,11	0,08	2.821.450.911	323.044.658	983,62	1.028,63	711,63
Tempo de Contribuição	5.341.249	16,45	19,02	19,61	0,33	5.321.395	19.854	8.700.985.004	26,72	29,91	30,74	0,31	8.683.047.855	17.937.149	1.629,02	1.631,72	903,45
Pensões por Morte	7.373.786	22,71	26,26	27,08	0,12	5.058.008	2.315.778	7.017.588.305	21,55	24,12	24,79	0,06	5.386.839.865	1.630.748.440	951,69	1.065,01	704,19
Auxílios	1.583.510	4,88	5,64	5,81	-0,63	1.374.218	209.292	1.726.549.067	5,30	5,93	6,10	0,10	1.567.356.168	159.192.899	1.090,33	1.140,54	760,63
Doença	1.479.968	4,56	5,27	5,43	-0,67	1.287.555	192.413	1.654.939.747	5,08	5,69	5,85	0,12	1.503.620.174	151.319.573	1.118,23	1.167,81	786,43
Acidente	58.256	0,18	0,21	0,21	1,22	44.957	13.299	34.157.984	0,10	0,12	0,12	1,20	28.922.820	5.235.164	586,34	643,34	393,65
Reclusão	45.286	0,14	0,16	0,17	-1,74	41.706	3.580	37.451.336	0,12	0,13	0,13	-1,75	34.813.175	2.638.162	827,00	834,73	736,92
Salário-Maternidade	96.847	0,30	0,34	0,36	2,33	84.300	12.547	75.012.289	0,23	0,26	0,27	5,08	65.864.800	9.147.489	774,54	781,31	729,06
Outros ⁽¹⁾	164	0,00	0,00	0,00	-2,96	164	-	104.857	0,00	0,00	0,00	-1,22	104.857	-	639,37	639,37	-
Acidentários	849.125	2,61	3,02	100,00	-0,41	815.784	33.341	791.248.131	2,43	2,72	100,00	-0,18	769.438.940	21.809.192	931,84	943,19	654,13
Aposentadorias por Invalidez	198.626	0,61	0,71	23,39	0,25	185.952	12.674	240.627.138	0,74	0,83	30,41	0,21	231.711.213	8.915.926	1.211,46	1.246,08	703,48
Pensão por Morte	117.664	0,36	0,42	13,86	-0,14	113.623	4.041	124.084.260	0,38	0,43	15,68	-0,18	121.164.220	2.920.039	1.054,56	1.066,37	722,60
Auxílio-Doença	160.989	0,50	0,57	18,96	-2,24	152.088	8.901	203.508.707	0,62	0,70	25,72	-0,94	196.549.304	6.959.402	1.264,12	1.292,34	781,87
Auxílio-Acidente	314.828	0,97	1,12	37,08	0,07	307.103	7.725	211.636.617	0,65	0,73	26,75	0,13	208.622.792	3.013.824	672,23	679,33	390,14
Auxílio-Suplementar	57.018	0,18	0,20	6,71	-0,67	57.018	-	11.391.410	0,03	0,04	1,44	-0,65	11.391.410	-	199,79	199,79	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.367.864	13,45	100,00		0,27	4.287.320	80.544	3.434.020.190	10,55	100,00		0,27	3.370.676.029	63.344.161	786,20	786,20	786,45
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.196.249	12,92	96,07	100,00	0,32	4.196.249	-	3.299.128.095	10,13	96,07	100,00	0,32	3.299.128.095	-	786,21	786,21	-
Idoso	1.901.799	5,86	43,54	45,32	0,26	1.901.799	-	1.496.448.847	4,60	43,58	45,36	0,26	1.496.448.847	-	786,86	786,86	-
Portador de Deficiência	2.294.450	7,07	52,53	54,68	0,37	2.294.450	-	1.802.679.247	5,54	52,49	54,64	0,37	1.802.679.247	-	785,67	785,67	-
Rendas Mensais Vitalícias	171.615	0,53	3,93	100,00	-1,04	91.071	80.544	134.892.095	0,41	3,93	100,00	-1,04	71.547.934	63.344.161	786,02	785,63	786,45
Idade	31.439	0,10	0,72	18,32	-1,85	15.423	16.016	24.758.926	0,08	0,72	18,35	-1,85	12.141.431	12.617.495	787,52	787,23	787,81
Invalidez	140.176	0,43	3,21	81,68	-0,86	75.648	64.528	110.133.169	0,34	3,21	81,65	-0,86	59.406.503	50.726.666	785,68	785,30	786,12
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	22.716	0,07			-0,30	22.716	-	35.273.718	0,11			-0,38	35.273.718	-	1.552,81	1.552,81	-

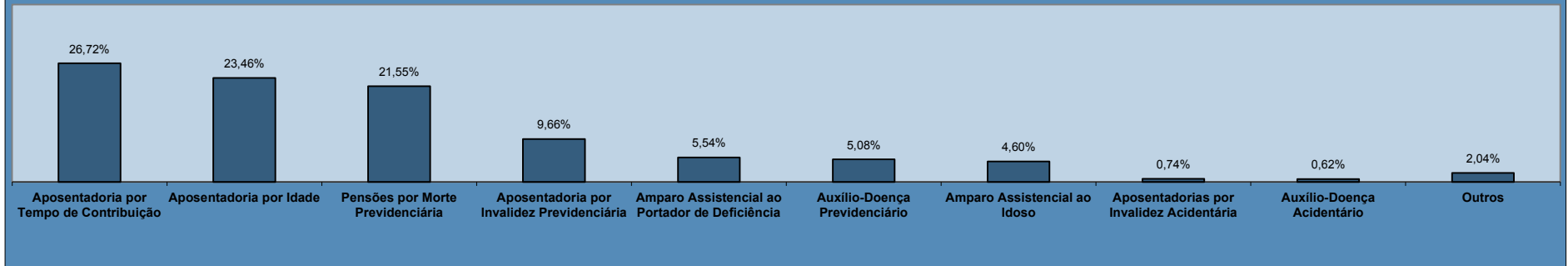
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

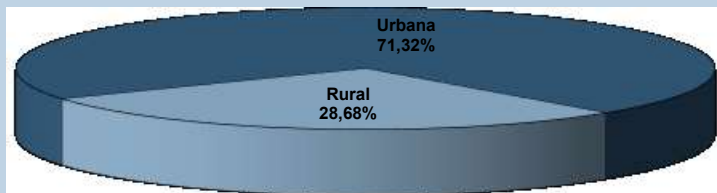
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



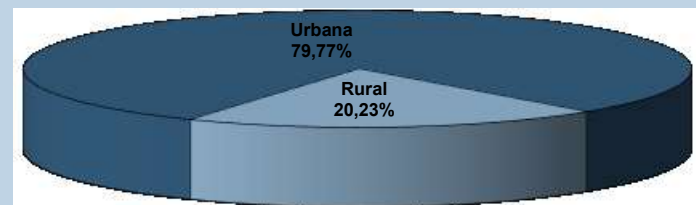
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	32.473.149	100,00	-	28.082.569	4.367.864	22.716						
< 1	769.328	2,37	2,37	760.776	8.367	185						
= 1	21.830.392	67,23	69,60	17.468.220	4.359.478	2.694						
1 - 2	4.853.470	14,95	84,54	4.834.788	18	18.664						
2 - 3	2.558.020	7,88	92,42	2.557.733	-	287						
3 - 4	1.617.601	4,98	97,40	1.617.355	1	245						
4 - 5	678.663	2,09	99,49	678.564	-	99						
5 - 6	155.881	0,48	99,97	155.810	-	71						
6 - 7	3.048	0,01	99,98	2.991	-	57						
7 - 8	2.773	0,01	99,99	2.730	-	43						
8 - 9	747	0,00	99,99	717	-	30						
9 - 10	556	0,00	99,99	535	-	21						
10 - 20	2.248	0,01	100,00	2.064	-	184						
20 - 30	277	0,00	100,00	201	-	76						
30 - 40	69	0,00	100,00	48	-	21						
40 - 50	73	0,00	100,00	35	-	38						
50 - 60	2	0,00	100,00	1	-	1						
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-						
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-						
80 - 90	1	0,00	100,00	1	-	-						
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-						
> 100	-	-	100,00	-	-	-						

NÃO DISPONÍVEL

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

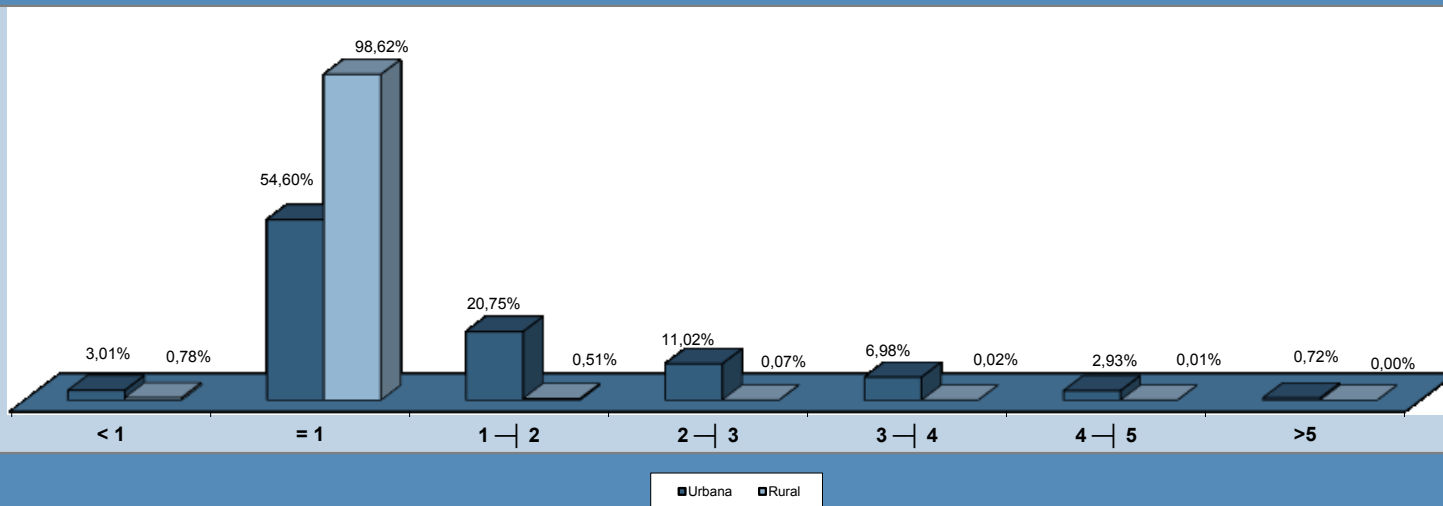
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL									
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)						
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais				
TOTAL	23.160.356	18.850.320	4.287.320	22.716	NÃO DISPONÍVEL								9.312.793	9.232.249	80.544	NÃO DISPONÍVEL		
< 1	696.734	688.325	8.224	185									72.594	72.451	143			
= 1	12.646.341	8.364.570	4.279.077	2.694									9.184.051	9.103.650	80.401			
1 - 2	4.806.088	4.787.406	18	18.664									47.382	47.382	—			
2 - 3	2.551.664	2.551.377	—	287									6.356	6.356	—			
3 - 4	1.615.776	1.615.530	1	245									1.825	1.825	—			
4 - 5	678.131	678.032	—	99									532	532	—			
5 - 6	155.832	155.761	—	71									49	49	—			
6 - 7	3.044	2.987	—	57									4	4	—			
7 - 8	2.773	2.730	—	43									—	—	—			
8 - 9	747	717	—	30									—	—	—			
9 - 10	556	535	—	21									—	—	—			
10 - 20	2.248	2.064	—	184									—	—	—			
20 - 30	277	201	—	76									—	—	—			
30 - 40	69	48	—	21									—	—	—			
40 - 50	73	35	—	38									—	—	—			
50 - 60	2	1	—	1									—	—	—			
60 - 70	—	—	—	—									—	—	—			
70 - 80	—	—	—	—									—	—	—			
80 - 90	1	1	—	—									—	—	—			
90 - 100	—	—	—	—	—	—	—											
> 100	—	—	—	—	—	—	—											

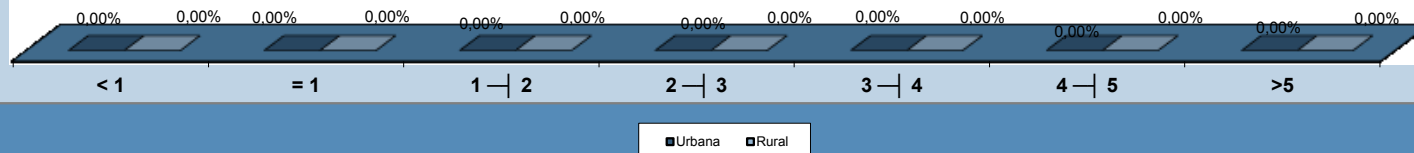
Fonte: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.473.149	769.328	21.830.392	9.707.754	163.005	2.670	NÃO DISPONÍVEL					
NORTE	1.716.269	25.478	1.460.251	226.114	4.369	57						
Rondônia	221.225	5.262	188.900	26.652	404	7						
Acre	88.801	2.124	71.008	15.470	199	—						
Amazonas	289.560	3.620	231.187	53.718	1.020	15						
Roraima	39.533	629	34.459	4.323	122	—						
Pará	834.389	10.521	718.817	102.754	2.263	34						
Amapá	54.853	835	47.000	6.924	94	—						
Tocantins	187.908	2.487	168.880	16.273	267	1						
NORDESTE	8.920.334	161.534	7.665.118	1.068.595	24.552	535						
Maranhão	1.040.122	9.474	967.432	61.481	1.714	21						
Piauí	600.451	7.243	550.243	41.951	993	21						
Ceará	1.435.031	24.514	1.266.397	140.415	3.610	95						
Rio Grande do Norte	547.652	13.441	464.354	68.187	1.628	42						
Paraíba	697.390	12.576	611.999	71.030	1.748	37						
Pernambuco	1.467.902	34.646	1.189.871	238.377	4.839	169						
Alagoas	500.514	8.084	420.178	70.693	1.534	25						
Sergipe	323.188	8.416	266.853	46.575	1.321	23						
Bahia	2.308.084	43.140	1.927.791	329.886	7.165	102						
SUDESTE	14.296.079	407.352	7.807.910	5.980.580	98.644	1.593						
Minas Gerais	3.674.069	80.578	2.615.230	960.334	17.636	291						
Espírito Santo	571.074	16.498	393.157	158.369	3.013	37						
Rio de Janeiro	2.840.324	91.149	1.479.068	1.243.923	25.431	753						
São Paulo	7.210.612	219.127	3.320.455	3.617.954	52.564	512						
SUL	5.716.026	138.415	3.555.299	1.996.217	25.754	341						
Paraná	1.851.222	39.003	1.229.931	574.867	7.319	102						
Santa Catarina	1.329.532	40.935	752.448	529.001	7.065	83						
Rio Grande do Sul	2.535.272	58.477	1.572.920	892.349	11.370	156						
CENTRO-OESTE	1.824.441	36.549	1.341.814	436.248	9.686	144						
Mato Grosso do Sul	356.343	7.485	264.104	83.653	1.087	14						
Mato Grosso	382.239	7.306	302.734	71.163	1.031	5						
Goiás	710.166	12.662	546.373	147.860	3.239	32						
Distrito Federal	375.693	9.096	228.603	133.572	4.329	93						

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

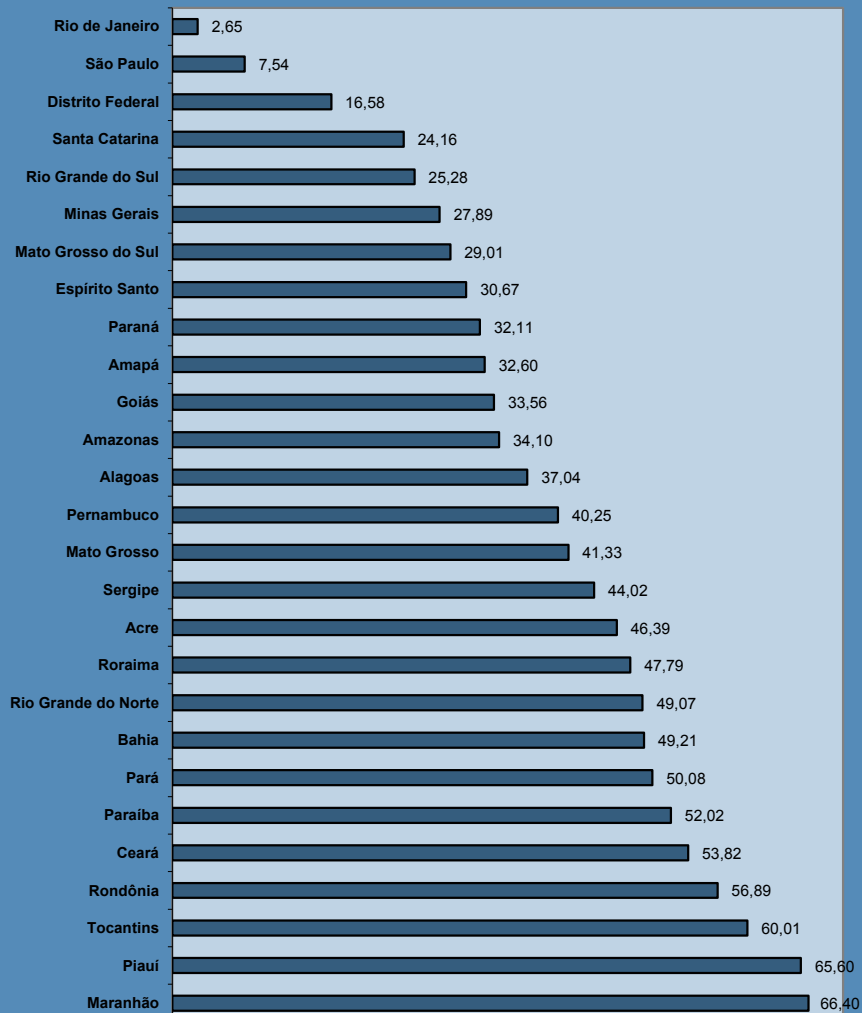
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

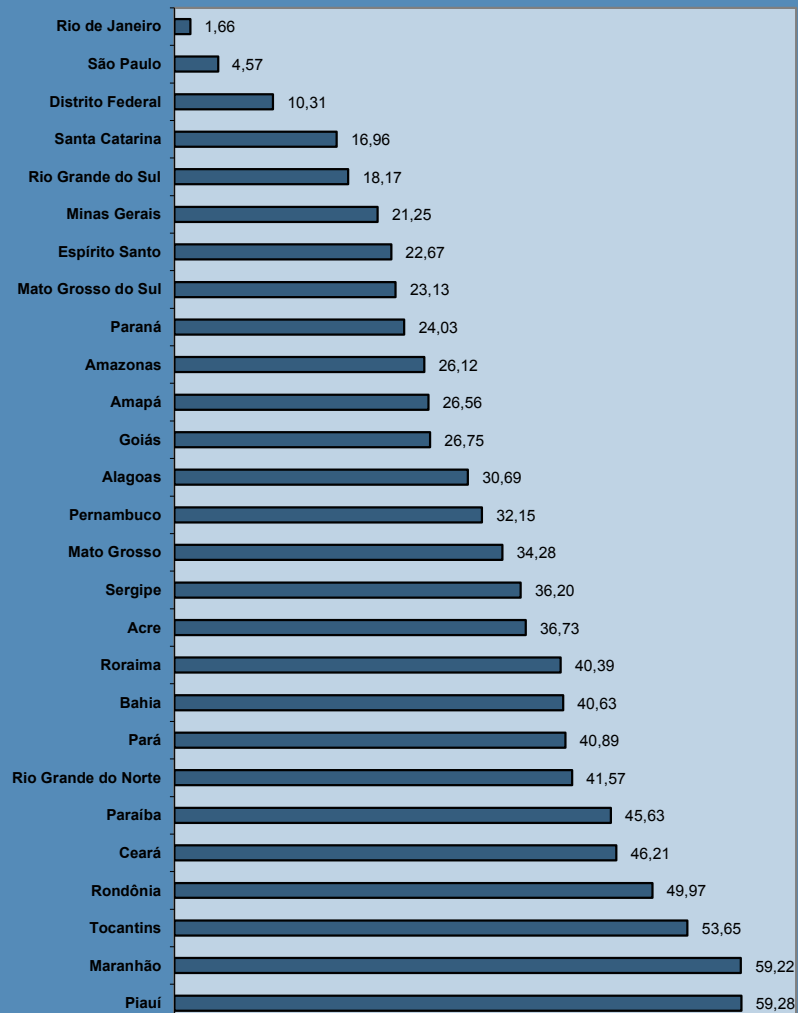
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.473.149	100,00	0,17	23.160.356	9.312.793	28,68	32.563.460.550	100,00	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	20,23	1.002,78	1.121,52	707,48
NORTE	1.716.269	5,29	0,38	883.047	833.222	48,55	1.421.407.897	4,37	0,46	853.785.325	567.622.572	39,93	828,20	966,86	681,24
Rondônia	221.225	0,68	0,61	95.370	125.855	56,89	177.788.000	0,55	0,83	88.942.204	88.845.795	49,97	803,65	932,60	705,94
Acre	88.801	0,27	0,42	47.610	41.191	46,39	76.745.598	0,24	0,34	48.559.727	28.185.871	36,73	864,24	1.019,95	684,27
Amazonas	289.560	0,89	0,40	190.816	98.744	34,10	261.313.762	0,80	0,52	193.055.540	68.258.222	26,12	902,45	1.011,74	691,26
Roraima	39.533	0,12	0,49	20.641	18.892	47,79	31.828.251	0,10	0,46	18.972.921	12.855.329	40,39	805,11	919,19	680,46
Pará	834.389	2,57	0,32	416.501	417.888	50,08	682.198.547	2,09	0,37	403.257.674	278.940.873	40,89	817,60	968,20	667,50
Amapá	54.853	0,17	0,54	36.970	17.883	32,60	45.097.670	0,14	0,72	33.117.890	11.979.780	26,56	822,16	895,80	669,90
Tocantins	187.908	0,58	0,26	75.139	112.769	60,01	146.436.070	0,45	0,30	67.879.368	78.556.702	53,65	779,30	903,38	696,62
NORDESTE	8.920.334	27,47	0,18	4.377.625	4.542.709	50,93	7.311.077.230	22,45	0,22	4.174.461.894	3.136.615.337	42,90	819,60	953,59	690,47
Maranhão	1.040.122	3,20	0,20	349.520	690.602	66,40	773.576.312	2,38	0,22	315.434.492	458.141.820	59,22	743,74	902,48	663,39
Piauí	600.451	1,85	0,19	206.560	393.891	65,60	461.819.025	1,42	0,29	188.061.771	273.757.255	59,28	769,12	910,45	695,01
Ceará	1.435.031	4,42	0,16	662.720	772.311	53,82	1.157.641.690	3,56	0,20	622.743.471	534.898.219	46,21	806,70	939,68	692,59
Rio Grande do Norte	547.652	1,69	0,13	278.910	268.742	49,07	443.814.973	1,36	0,16	259.316.849	184.498.124	41,57	810,40	929,75	686,53
Paraíba	697.390	2,15	0,14	334.607	362.783	52,02	556.136.025	1,71	0,17	302.359.597	253.776.429	45,63	797,45	903,63	699,53
Pernambuco	1.467.902	4,52	0,17	877.022	590.880	40,25	1.264.076.985	3,88	0,19	857.661.468	406.415.517	32,15	861,15	977,92	687,81
Alagoas	500.514	1,54	0,21	315.123	185.391	37,04	414.228.411	1,27	0,26	287.099.542	127.128.869	30,69	827,61	911,07	685,73
Sergipe	323.188	1,00	0,29	180.929	142.259	44,02	272.834.454	0,84	0,39	174.063.328	98.771.126	36,20	844,20	962,05	694,30
Bahia	2.308.084	7,11	0,19	1.172.234	1.135.850	49,21	1.966.949.353	6,04	0,25	1.167.721.376	799.227.977	40,63	852,20	996,15	703,64
SUDESTE	14.296.079	44,02	0,11	12.477.556	1.818.523	12,72	16.291.362.260	50,03	0,14	14.957.027.887	1.334.334.373	8,19	1.139,57	1.198,71	733,75
Minas Gerais	3.674.069	11,31	0,18	2.649.446	1.024.623	27,89	3.519.246.962	10,81	0,18	2.771.275.235	747.971.727	21,25	957,86	1.045,98	730,00
Espírito Santo	571.074	1,76	0,15	395.907	175.167	30,67	556.814.219	1,71	0,22	430.582.611	126.231.608	22,67	975,03	1.087,59	720,64
Rio de Janeiro	2.840.324	8,75	0,06	2.764.934	75.390	2,65	3.367.328.818	10,34	0,06	3.311.358.008	55.970.810	1,66	1.185,54	1.197,63	742,42
São Paulo	7.210.612	22,20	0,10	6.667.269	543.343	7,54	8.847.972.261	27,17	0,15	8.443.812.032	404.160.229	4,57	1.227,08	1.266,46	743,84
SUL	5.716.026	17,60	0,19	4.159.679	1.556.347	27,23	5.814.076.967	17,85	0,24	4.667.912.740	1.146.164.227	19,71	1.017,15	1.122,18	736,45
Paraná	1.851.222	5,70	0,17	1.256.843	594.379	32,11	1.814.467.392	5,57	0,19	1.378.383.328	436.084.064	24,03	980,15	1.096,70	733,68
Santa Catarina	1.329.532	4,09	0,20	1.008.378	321.154	24,16	1.389.517.284	4,27	0,31	1.153.793.084	235.724.200	16,96	1.045,12	1.144,21	733,99
Rio Grande do Sul	2.535.272	7,81	0,20	1.894.458	640.814	25,28	2.610.092.291	8,02	0,24	2.135.736.329	474.355.963	18,17	1.029,51	1.127,36	740,24
CENTRO-OESTE	1.824.441	5,62	0,25	1.262.449	561.992	30,80	1.725.536.196	5,30	0,34	1.321.668.949	403.867.247	23,41	945,79	1.046,91	718,64
Mato Grosso do Sul	356.343	1,10	0,23	252.952	103.391	29,01	320.641.309	0,98	0,40	246.461.741	74.179.568	23,13	899,81	974,34	717,47
Mato Grosso	382.239	1,18	0,33	224.246	157.993	41,33	329.503.876	1,01	0,44	216.544.372	112.959.504	34,28	862,04	965,66	714,97
Goiás	710.166	2,19	0,23	471.864	238.302	33,56	643.893.227	1,98	0,25	471.666.799	172.226.428	26,75	906,68	999,58	722,72
Distrito Federal	375.693	1,16	0,25	313.387	62.306	16,58	431.497.784	1,33	0,35	386.996.037	44.501.747	10,31	1.148,54	1.234,88	714,24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	199.863	–	199.863	150.261.559	–	150.261.559	751,82	–	751,82
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	6.794	–	6.794	5.548.334	–	5.548.334	816,65	–	816,65
41	Aposentadoria por idade	9.434.371	3.453.539	5.980.832	7.482.373.529	3.274.803.652	4.207.569.876	793,10	948,25	703,51
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.641.028	3.453.539	6.187.489	7.638.183.421	3.274.803.652	4.363.379.769	792,26	948,25	705,19
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	118.470	–	118.470	84.680.524	–	84.680.524	714,78	–	714,78
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.911	–	1.911	1.521.753	–	1.521.753	796,31	–	796,31
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.076.238	2.742.671	333.567	3.057.890.999	2.821.048.618	236.842.380	994,04	1.028,58	710,03
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	76	76	–	184.765	184.765	–	2.431,12	2.431,12	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	7	7	–	16.642	16.642	–	2.377,44	2.377,44	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	104	104	–	73.193	73.193	–	703,77	703,77	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	54	54	–	127.693	127.693	–	2.364,69	2.364,69	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.196.860	2.742.912	453.948	3.144.495.569	2.821.450.911	323.044.658	983,62	1.028,63	711,63
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.869.219	4.849.365	19.854	7.801.768.034	7.783.830.885	17.937.149	1.602,26	1.605,12	903,45
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.124	1.124	–	4.089.316	4.089.316	–	3.638,18	3.638,18	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	619	619	–	2.212.264	2.212.264	–	3.573,93	3.573,93	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	392	392	–	976.785	976.785	–	2.491,80	2.491,80	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	376.280	376.280	–	747.369.106	747.369.106	–	1.986,20	1.986,20	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	7	7	–	9.672	9.672	–	1.381,76	1.381,76	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	93.245	93.245	–	142.040.620	142.040.620	–	1.523,31	1.523,31	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	123	123	–	545.926	545.926	–	4.438,43	4.438,43	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	240	240	–	1.973.279	1.973.279	–	8.221,99	8.221,99	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.341.249	5.321.395	19.854	8.700.985.004	8.683.047.855	17.937.149	1.629,02	1.631,72	903,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	480.527	–	480.527	338.125.039	–	338.125.039	703,65	–	703,65
03	Pensão por morte do empregador rural	12.417	–	12.417	9.677.848	–	9.677.848	779,40	–	779,40
21	Pensão por morte previdenciária	6.868.921	5.046.087	1.822.834	6.644.731.350	5.361.785.797	1.282.945.553	967,36	1.062,56	703,82
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.049	6.049	–	15.209.051	15.209.051	–	2.514,31	2.514,31	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.483	1.483	–	1.378.617	1.378.617	–	929,61	929,61	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.720	1.720	–	1.172.156	1.172.156	–	681,49	681,49	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.261	1.261	–	3.918.831	3.918.831	–	3.107,72	3.107,72	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	464	464	–	328.918	328.918	–	708,87	708,87	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	944	944	–	3.046.495	3.046.495	–	3.227,22	3.227,22	–
Total de Pensões por Morte		7.373.786	5.058.008	2.315.778	7.017.588.305	5.386.839.865	1.630.748.440	951,69	1.065,01	704,19
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	10.244	–	10.244	788,00	–	788,00
25	Auxílio-reclusão	45.286	41.706	3.580	37.451.336	34.813.175	2.638.162	827,00	834,73	736,92
31	Auxílio-doença previdenciário	1.479.955	1.287.555	192.400	1.654.929.503	1.503.620.174	151.309.329	1.118,23	1.167,81	786,43
36	Auxílio Acidente	58.256	44.957	13.299	34.157.984	28.922.820	5.235.164	586,34	643,34	393,65
Total de Auxílios		1.583.510	1.374.218	209.292	1.726.549.067	1.567.356.168	159.192.899	1.090,33	1.140,54	760,63
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.178	–	2.178	1.501.921	–	1.501.921	689,59	–	689,59
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.289	–	3.289	2.234.385	–	2.234.385	679,35	–	679,35
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.576	–	1.576	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	160.987	152.088	8.899	203.507.131	196.549.304	6.957.826	1.264,12	1.292,34	781,87
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	195.337	185.952	9.385	238.392.753	231.711.213	6.681.540	1.220,42	1.246,08	711,94
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	115.486	113.623	1.863	122.582.338	121.164.220	1.418.118	1.061,45	1.066,37	761,20
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	314.828	307.103	7.725	211.636.617	208.622.792	3.013.824	672,23	679,33	390,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	57.018	57.018	–	11.391.410	11.391.410	–	199,79	199,79	–
Total de Benefícios Acidentários		849.125	815.784	33.341	791.248.131	769.438.940	21.809.192	931,84	943,19	654,13
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	24	24	–	21.013	21.013	–	875,55	875,55	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	100	100	–	75.637	75.637	–	756,37	756,37	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	40	40	–	8.207	8.207	–	205,17	205,17	–
80	Salário-maternidade	96.847	84.300	12.547	75.012.289	65.864.800	9.147.489	774,54	781,31	729,06
Total de Espécies Diversas		97.011	84.464	12.547	75.117.146	65.969.657	9.147.489	774,32	781,04	729,06
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.082.569	18.850.320	9.232.249	29.094.166.642	22.568.907.048	6.525.259.594	1.036,02	1.197,27	706,79

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	53.433	–	53.433	42.019.187	–	42.019.187	786,39	–	786,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11.622	–	11.622	9.155.773	–	9.155.773	787,80	–	787,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	86.743	75.648	11.095	68.113.982	59.406.503	8.707.479	785,24	785,30	784,81
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	19.817	15.423	4.394	15.603.153	12.141.431	3.461.722	787,36	787,23	787,83
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.294.450	2.294.450	–	1.802.679.247	1.802.679.247	–	785,67	785,67	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.901.799	1.901.799	–	1.496.448.847	1.496.448.847	–	786,86	786,86	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.367.864	4.287.320	80.544	3.434.020.190	3.370.676.029	63.344.161	786,20	786,20	786,45

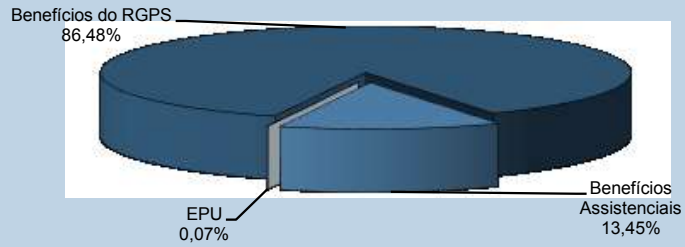
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

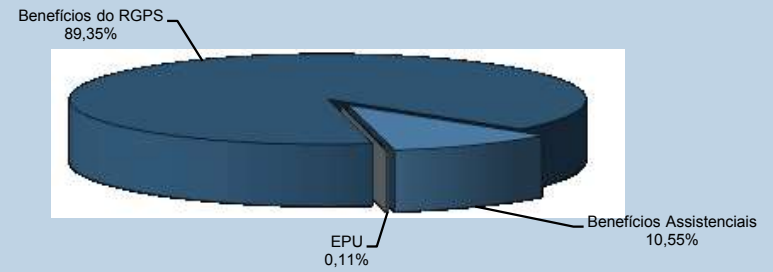
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	965	965	–	875.039	875.039	–	906,78	906,78	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.698	1.698	–	1.364.432	1.364.432	–	803,55	803,55	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	23	23	–	29.062	29.062	–	1.263,55	1.263,55	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	34.039	34.039	–	2.269,28	2.269,28	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.015	1.015	–	1.389.138	1.389.138	–	1.368,61	1.368,61	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	292	292	–	2.488.099	2.488.099	–	8.520,89	8.520,89	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	550	550	–	4.061.087	4.061.087	–	7.383,80	7.383,80	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	30.196	30.196	–	1.776,25	1.776,25	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.010	5.010	–	7.773.087	7.773.087	–	1.551,51	1.551,51	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.535	6.535	–	10.101.518	10.101.518	–	1.545,76	1.545,76	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	57	57	–	41.651	41.651	–	730,71	730,71	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.537	6.537	–	7.082.430	7.082.430	–	1.083,44	1.083,44	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		22.716	22.716	–	35.273.718	35.273.718	–	1.552,81	1.552,81	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

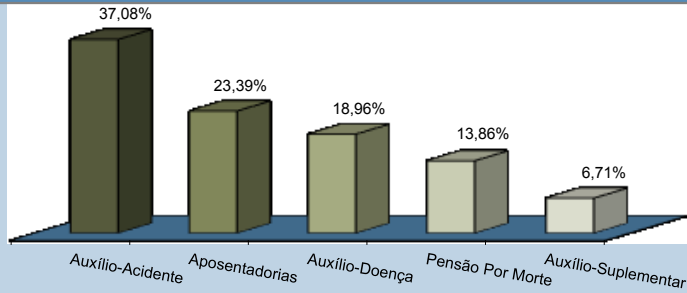
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



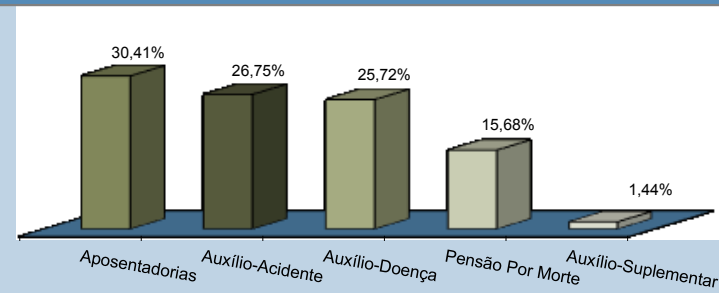
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



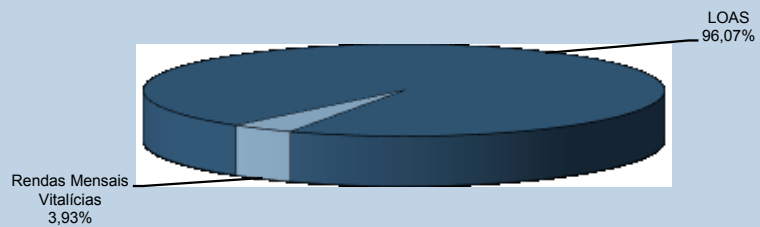
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



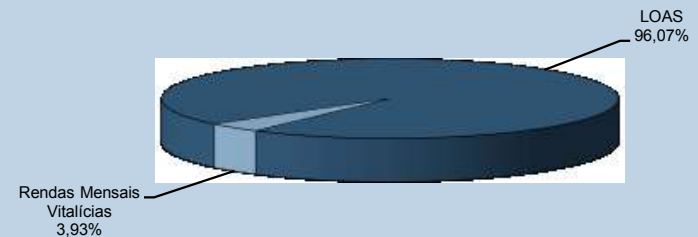
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – ABRIL/2015

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	457.472	100,00			-13,83	386.409	71.063	496.788.561	100,00			-14,17	442.374.220	54.414.341	1.085,94	1.144,83	765,72
BENEFÍCIOS DO RGPS	443.524	96,95	100,00		-14,16	373.140	70.384	485.712.134	97,77	100,00		-14,42	431.832.845	53.879.289	1.095,12	1.157,29	765,50
Previdenciários	405.463	88,63	91,42	100,00	-13,93	337.085	68.378	438.950.962	88,36	90,37	100,00	-14,13	386.635.789	52.315.173	1.082,59	1.147,00	765,09
Aposentadorias	45.908	10,04	10,35	11,32	2,68	28.942	16.966	47.750.945	9,61	9,83	10,88	3,48	34.684.223	13.066.722	1.040,14	1.198,40	770,17
Idade	24.139	5,28	5,44	5,95	2,28	8.779	15.360	18.782.019	3,78	3,87	4,28	2,46	6.958.076	11.823.942	778,08	792,58	769,79
Invalidez	11.219	2,45	2,53	2,77	1,09	9.650	1.569	10.817.741	2,18	2,23	2,46	2,05	9.610.160	1.207.582	964,23	995,87	769,65
Tempo de Contribuição	10.550	2,31	2,38	2,60	5,38	10.513	37	18.151.184	3,65	3,74	4,14	5,44	18.115.987	35.198	1.720,49	1.723,20	951,29
Pensões por Morte	21.565	4,71	4,86	5,32	-0,84	14.166	7.399	17.684.875	3,56	3,64	4,03	-0,18	12.123.652	5.561.223	820,07	855,83	751,62
Auxílios	288.667	63,10	65,08	71,19	-16,54	263.306	25.361	334.195.125	67,27	68,81	76,13	-16,69	314.272.106	19.923.019	1.157,72	1.193,56	785,58
Doença	287.885	62,93	64,91	71,00	-16,58	262.627	25.258	333.605.103	67,15	68,68	76,00	-16,71	313.729.049	19.876.054	1.158,81	1.194,58	786,92
Acidente	222	0,05	0,05	0,05	-5,93	145	77	131.112	0,03	0,03	0,03	-8,89	101.772	29.340	590,60	701,88	381,04
Reclusão	560	0,12	0,13	0,14	3,70	534	26	458.909	0,09	0,09	0,10	1,24	441.285	17.625	819,48	826,38	677,87
Salário-Maternidade	49.318	10,78	11,12	12,16	-16,00	30.666	18.652	39.317.955	7,91	8,09	8,96	-14,84	25.553.746	13.764.209	797,23	833,29	737,95
Outros ⁽¹⁾	5	0,00	0,00	0,00	25,00	5	-	2.062	0,00	0,00	0,00	-31,49	2.062	-	412,45	412,45	-
Acidentários	38.061	8,32	8,58	100,00	-16,54	36.055	2.006	46.761.172	9,41	9,63	100,00	-17,00	45.197.057	1.564.116	1.228,58	1.253,56	779,72
Aposentadorias por Invalidez	389	0,09	0,09	1,02	-4,42	370	19	493.566	0,10	0,10	1,06	7,31	478.948	14.618	1.268,81	1.294,46	769,36
Pensão por Morte	192	0,04	0,04	0,50	-1,03	184	8	180.813	0,04	0,04	0,39	-6,47	175.624	5.189	941,73	954,48	648,63
Auxílio-Doença	35.936	7,86	8,10	94,42	-17,39	33.992	1.944	45.223.187	9,10	9,31	96,71	-17,58	43.691.884	1.531.303	1.258,44	1.285,36	787,71
Auxílio-Acidente	1.196	0,26	0,27	3,14	-0,25	1.161	35	807.673	0,16	0,17	1,73	4,56	794.667	13.006	675,31	684,47	371,60
Auxílio-Suplementar	348	0,08	0,08	0,91	15,61	348	-	55.933	0,01	0,01	0,12	28,21	55.933	-	160,73	160,73	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.824	3,02	100,00		-1,96	13.145	679	10.889.274	2,19	100,00		-1,92	10.354.222	535.052	787,71	787,69	788,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.318	2,69	89,11	100,00	-3,05	12.318	-	9.702.546	1,95	89,10	100,00	-3,01	9.702.546	-	787,67	787,67	-
Idoso	7.335	1,60	53,06	59,55	-0,14	7.335	-	5.778.381	1,16	53,06	59,56	-0,10	5.778.381	-	787,78	787,78	-
Portador de Deficiência	4.983	1,09	36,05	40,45	-7,03	4.983	-	3.924.165	0,79	36,04	40,44	-7,01	3.924.165	-	787,51	787,51	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.506	0,33	10,89	100,00	7,96	827	679	1.186.728	0,24	10,90	100,00	8,00	651.676	535.052	788,00	788,00	788,00
Idade	451	0,10	3,26	29,95	10,54	236	215	355.388	0,07	3,26	29,95	10,56	185.968	169.420	788,00	788,00	788,00
Invalidez	1.055	0,23	7,63	70,05	6,89	591	464	831.340	0,17	7,63	70,05	6,95	465.708	365.632	788,00	788,00	788,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	124	0,03			2,48	124	-	187.153	0,04			7,74	187.153	-	1.509,30	1.509,30	-

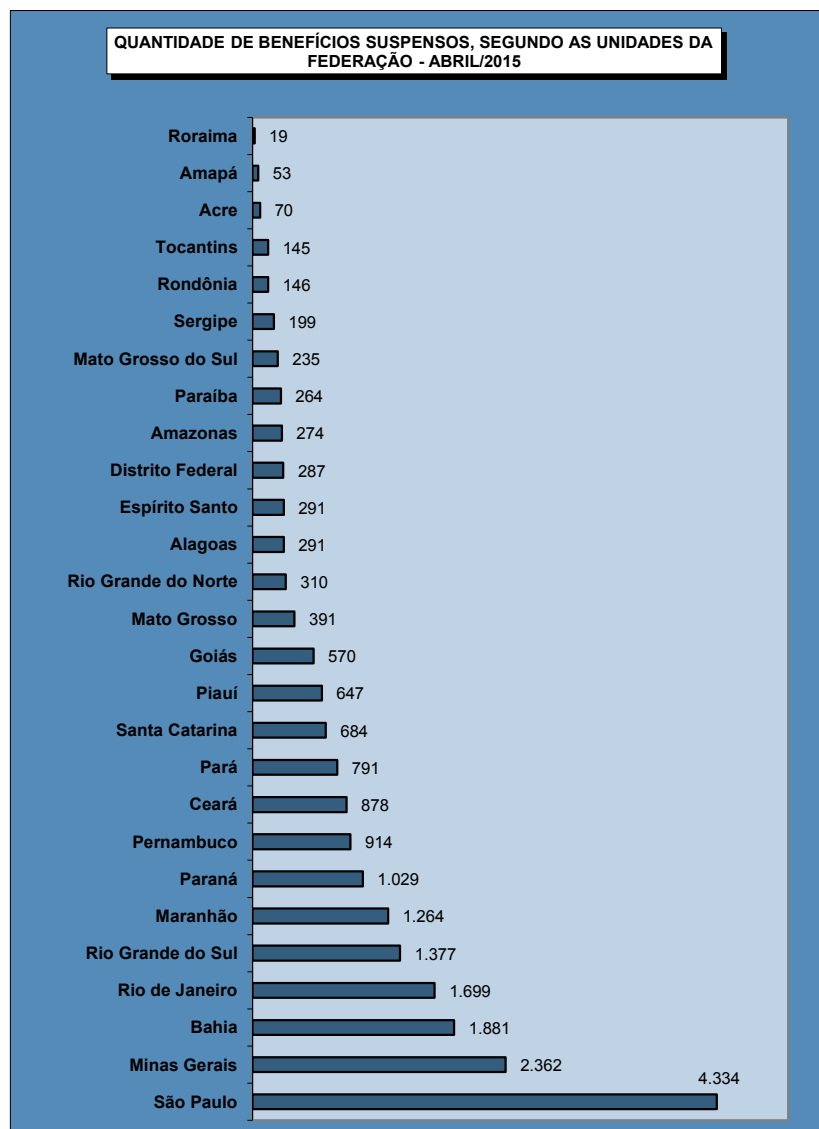
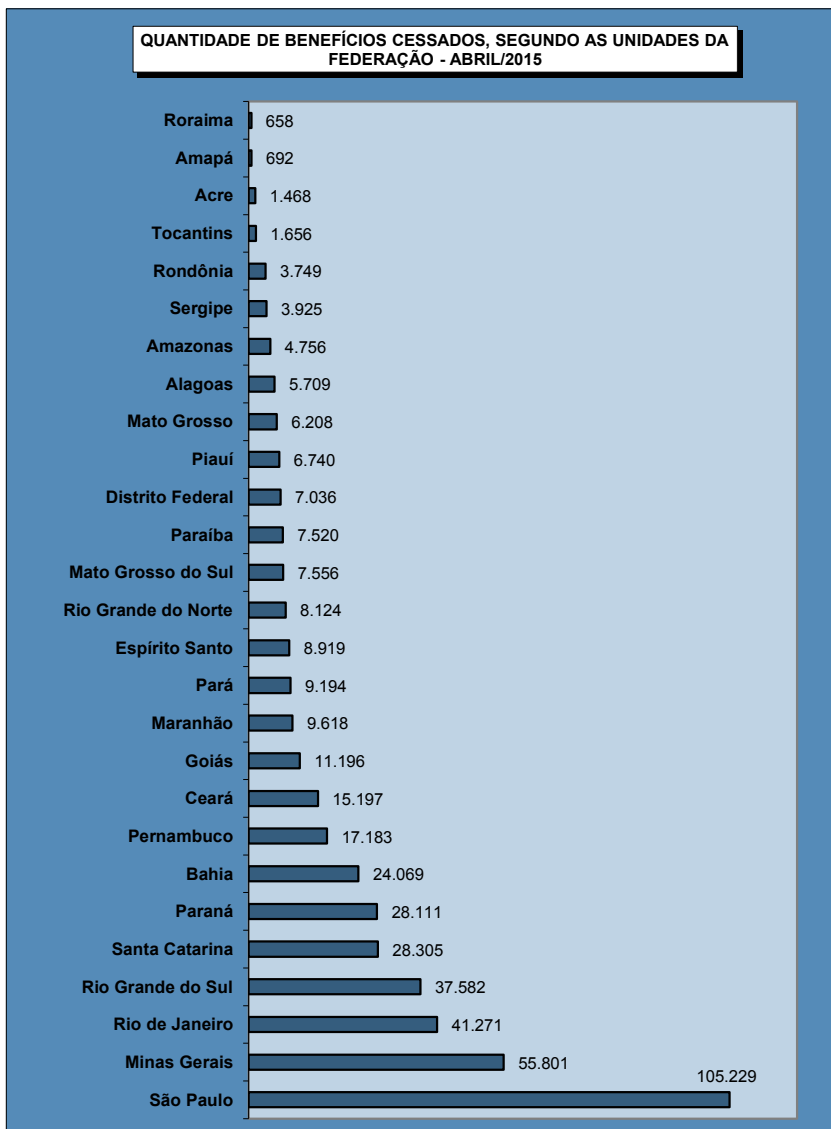
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ABRIL/2015

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	457.472	100,00	-13,83	496.788.561	100,00	-14,17	21.405	100,00	0,01
NORTE	22.173	4,85	-15,04	22.399.739	4,51	-14,58	1.498	7,00	-8,04
Rondônia	3.749	0,82	-15,92	3.613.480	0,73	-15,92	146	0,68	-14,12
Acre	1.468	0,32	-14,60	1.400.099	0,28	-12,50	70	0,33	-4,11
Amazonas	4.756	1,04	-15,72	5.165.450	1,04	-14,76	274	1,28	-26,15
Roraima	658	0,14	-13,31	645.257	0,13	-9,51	19	0,09	-44,12
Pará	9.194	2,01	-13,96	9.314.337	1,87	-13,91	791	3,70	8,80
Amapá	692	0,15	-6,74	667.233	0,13	-5,48	53	0,25	-26,39
Tocantins	1.656	0,36	-20,77	1.593.884	0,32	-21,40	145	0,68	-20,33
NORDESTE	98.085	21,44	-13,82	91.327.296	18,38	-13,73	6.648	31,06	11,88
Maranhão	9.618	2,10	-20,12	8.738.339	1,76	-19,98	1.264	5,91	20,84
Piauí	6.740	1,47	-14,28	5.917.603	1,19	-15,30	647	3,02	25,39
Ceará	15.197	3,32	-8,58	13.688.405	2,76	-8,73	878	4,10	7,47
Rio Grande do Norte	8.124	1,78	-11,15	7.619.796	1,53	-10,30	310	1,45	1,64
Paraíba	7.520	1,64	-15,85	6.795.640	1,37	-17,08	264	1,23	-7,37
Pernambuco	17.183	3,76	-12,83	16.602.603	3,34	-11,91	914	4,27	-1,51
Alagoas	5.709	1,25	-16,51	5.307.188	1,07	-16,46	291	1,36	-11,82
Sergipe	3.925	0,86	-14,15	3.618.772	0,73	-14,29	199	0,93	14,37
Bahia	24.069	5,26	-14,30	23.038.948	4,64	-14,16	1.881	8,79	22,06
SUDESTE	211.220	46,17	-13,17	249.206.135	50,16	-13,65	8.686	40,58	-2,42
Minas Gerais	55.801	12,20	-12,32	55.809.275	11,23	-12,50	2.362	11,03	-2,40
Espírito Santo	8.919	1,95	-13,72	9.344.638	1,88	-13,37	291	1,36	3,19
Rio de Janeiro	41.271	9,02	-16,00	49.661.102	10,00	-15,53	1.699	7,94	-4,92
São Paulo	105.229	23,00	-12,41	134.391.120	27,05	-13,43	4.334	20,25	-1,77
SUL	93.998	20,55	-14,30	99.148.275	19,96	-14,87	3.090	14,44	-6,16
Paraná	28.111	6,14	-13,74	28.654.186	5,77	-14,12	1.029	4,81	-0,39
Santa Catarina	28.305	6,19	-14,36	30.740.850	6,19	-14,62	684	3,20	-7,44
Rio Grande do Sul	37.582	8,22	-14,67	39.753.238	8,00	-15,58	1.377	6,43	-9,47
CENTRO-OESTE	31.996	6,99	-15,90	34.707.116	6,99	-16,69	1.483	6,93	-9,46
Mato Grosso do Sul	7.556	1,65	-15,35	7.790.165	1,57	-16,57	235	1,10	-10,98
Mato Grosso	6.208	1,36	-17,53	6.530.951	1,31	-18,29	391	1,83	-22,27
Goiás	11.196	2,45	-14,09	11.569.893	2,33	-15,30	570	2,66	9,40
Distrito Federal	7.036	1,54	-17,77	8.816.108	1,77	-17,39	287	1,34	-18,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



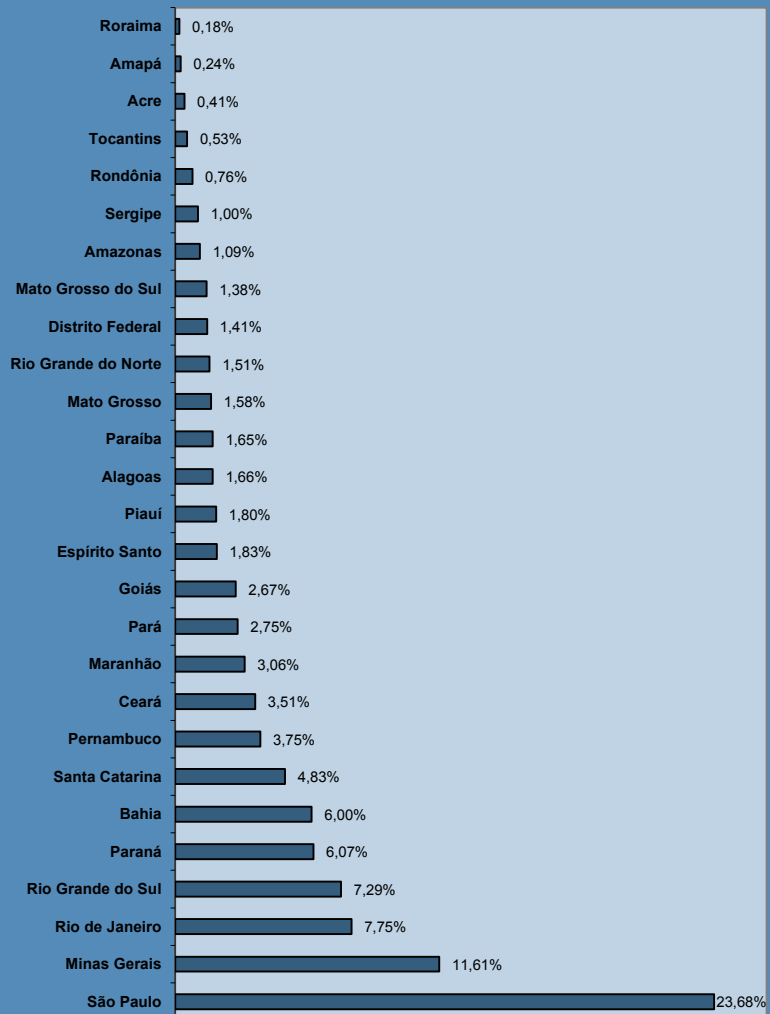
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	696.617	1,73	356.127	340.490	280.318	-5,83	176.411	103.907	410.343	4,33	301.350	108.993
NORTE	41.502	-1,35	17.711	23.791	17.040	-8,30	9.343	7.697	25.108	5,06	19.179	5.929
Rondônia	5.297	-2,05	2.950	2.347	1.834	-10,67	1.151	683	4.242	-0,40	3.634	608
Acre	2.823	32,04	1.061	1.762	1.048	2,54	512	536	854	42,81	499	355
Amazonas	7.559	-2,02	3.094	4.465	2.783	-7,33	1.653	1.130	5.336	3,53	4.310	1.026
Roraima	1.282	-0,62	471	811	437	-9,52	219	218	448	18,52	183	265
Pará	19.172	-5,48	7.869	11.303	8.723	-6,13	4.557	4.166	9.952	1,96	7.763	2.189
Amapá	1.684	21,94	650	1.034	461	-30,05	303	158	808	61,60	340	468
Tocantins	3.685	-4,43	1.616	2.069	1.754	-15,27	948	806	3.468	6,74	2.450	1.018
NORDESTE	166.797	3,59	78.729	88.068	66.195	-4,37	41.808	24.387	114.690	4,84	95.721	18.969
Maranhão	21.315	4,37	8.563	12.752	9.273	3,78	5.063	4.210	11.047	2,71	9.592	1.455
Piauí	12.519	5,33	5.777	6.742	4.878	-9,48	2.827	2.051	10.041	7,28	8.755	1.286
Ceará	24.481	4,60	11.914	12.567	9.538	-3,22	6.158	3.380	16.505	6,02	13.660	2.845
Rio Grande do Norte	10.540	2,72	5.492	5.048	3.944	-4,64	2.798	1.146	4.055	14,45	3.015	1.040
Paraíba	11.529	3,78	5.649	5.880	4.304	-5,84	2.665	1.639	4.717	14,74	3.678	1.039
Pernambuco	26.107	2,46	12.238	13.869	9.579	-7,51	6.338	3.241	22.297	4,50	18.647	3.650
Alagoas	11.534	5,38	6.262	5.272	5.781	0,54	3.816	1.965	18.163	0,20	16.463	1.700
Sergipe	6.976	2,12	3.455	3.521	2.978	-0,80	1.893	1.085	8.098	-2,82	7.087	1.011
Bahia	41.796	2,76	19.379	22.417	15.920	-7,58	10.250	5.670	19.767	8,24	14.824	4.943
SUDESTE	312.563	2,87	163.247	149.316	125.715	-5,81	79.831	45.884	159.683	5,24	109.169	50.514
Minas Gerais	80.849	3,56	44.274	36.575	32.846	-6,66	21.576	11.270	33.769	6,16	22.928	10.841
Espírito Santo	12.739	0,34	6.805	5.934	4.796	-8,87	3.109	1.687	6.388	9,87	4.176	2.212
Rio de Janeiro	53.991	7,25	27.503	26.488	21.772	-3,95	13.466	8.306	28.808	5,10	20.520	8.288
São Paulo	164.984	1,38	84.665	80.319	66.301	-5,76	41.680	24.621	90.718	4,63	61.545	29.173
SUL	126.766	-2,17	69.555	57.211	51.379	-6,78	32.898	18.481	74.950	0,86	49.647	25.303
Paraná	42.316	1,14	21.749	20.567	17.537	-4,16	10.650	6.887	26.153	-1,77	19.003	7.150
Santa Catarina	33.659	0,35	20.244	13.415	12.753	-5,61	8.764	3.989	21.221	5,76	14.602	6.619
Rio Grande do Sul	50.791	-6,28	27.562	23.229	21.089	-9,52	13.484	7.605	27.576	-0,16	16.042	11.534
CENTRO-OESTE	48.989	1,45	26.885	22.104	19.989	-6,08	12.531	7.458	35.912	5,71	27.634	8.278
Mato Grosso do Sul	9.619	1,37	5.835	3.784	3.632	-4,12	2.485	1.147	6.559	6,08	4.887	1.672
Mato Grosso	11.008	4,64	5.779	5.229	4.596	-2,19	2.599	1.997	8.168	3,91	6.847	1.321
Goiás	18.574	0,89	9.952	8.622	7.855	-6,11	4.873	2.982	11.498	3,59	8.029	3.469
Distrito Federal	9.788	-0,83	5.319	4.469	3.906	-11,83	2.574	1.332	9.687	9,71	7.871	1.816

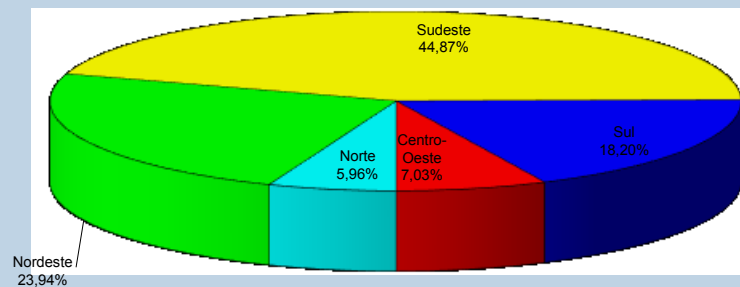
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

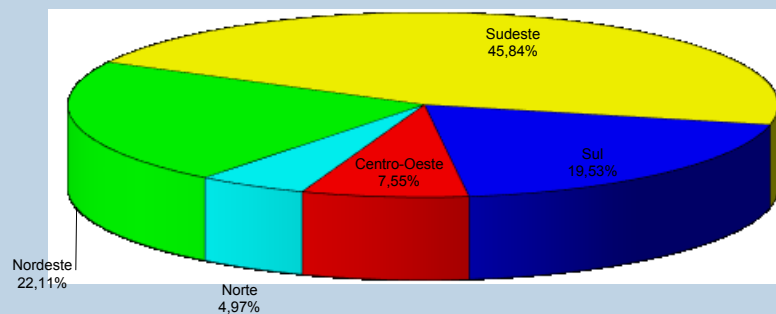
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20 EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2015

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2013 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abril	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Mai	661.265	-7,69	394.165	267.100	442.238	1,74	254.519	187.719	253.263	-1,71	158.976	94.287
Junho	668.734	1,13	371.267	297.467	394.120	-10,88	228.864	165.256	235.643	-6,96	147.721	87.922
Julho	774.649	15,84	418.116	356.533	456.746	15,89	260.878	195.868	264.389	12,20	161.565	102.824
Agosto	786.136	1,48	411.116	375.020	480.295	5,16	276.176	204.119	284.799	7,72	173.591	111.208
Setembro	829.291	5,49	436.556	392.735	511.348	6,47	294.769	216.579	308.799	8,43	184.967	123.832
Outubro	813.613	-1,89	444.314	369.299	474.305	-7,24	278.151	196.154	295.112	-4,43	181.885	113.227
Novembro	728.896	-10,41	402.818	326.078	421.465	-11,14	246.700	174.765	261.012	-11,55	165.556	95.456
Dezembro	632.184	-13,27	355.675	276.509	369.401	-12,35	212.171	157.230	237.559	-8,99	146.615	90.944
2015 Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Mai	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Subtotal (1)	3.407.958	0,46	1.740.565	1.667.393	2.071.079	-1,53	1.146.209	924.870	1.388.857	11,21	861.843	527.014

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

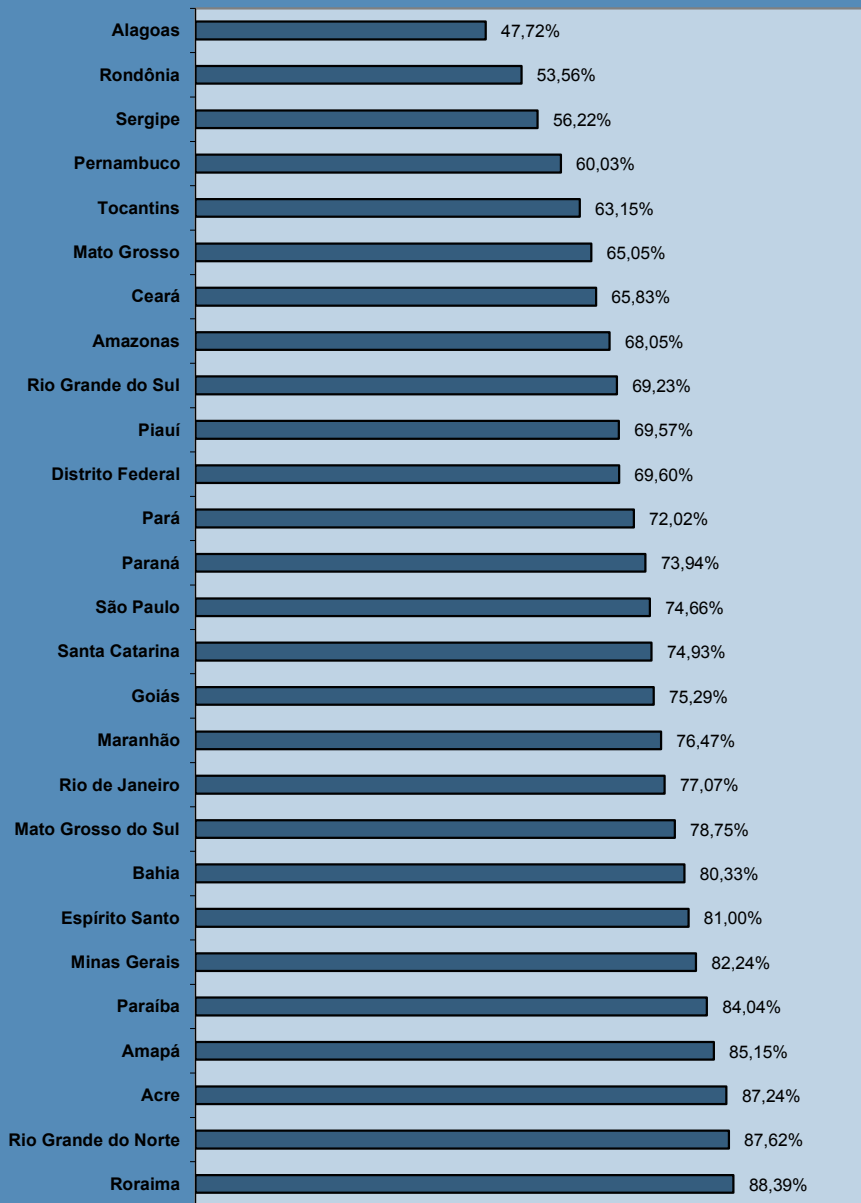
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

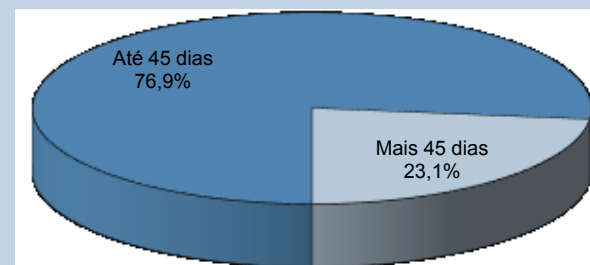
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	249.941	75.234	325.175	46.531	38.637	85.168	296.472	113.871	410.343	72,2
NORTE	13.998	5.552	19.550	3.091	2.467	5.558	17.089	8.019	25.108	68,1
Rondônia	1.986	1.523	3.509	286	447	733	2.272	1.970	4.242	53,6
Acre	518	60	578	227	49	276	745	109	854	87,2
Amazonas	3.194	1.211	4.405	437	494	931	3.631	1.705	5.336	68,0
Roraima	126	19	145	270	33	303	396	52	448	88,4
Pará	5.960	1.985	7.945	1.207	800	2.007	7.167	2.785	9.952	72,0
Amapá	441	63	504	247	57	304	688	120	808	85,1
Tocantins	1.773	691	2.464	417	587	1.004	2.190	1.278	3.468	63,1
NORDESTE	65.700	32.395	98.095	10.600	5.995	16.595	76.300	38.390	114.690	66,5
Maranhão	7.362	2.204	9.566	1.086	395	1.481	8.448	2.599	11.047	76,5
Piauí	6.110	2.789	8.899	876	266	1.142	6.986	3.055	10.041	69,6
Ceará	9.281	4.403	13.684	1.584	1.237	2.821	10.865	5.640	16.505	65,8
Rio Grande do Norte	2.928	379	3.307	625	123	748	3.553	502	4.055	87,6
Paraíba	3.239	575	3.814	725	178	903	3.964	753	4.717	84,0
Pernambuco	12.029	7.354	19.383	1.356	1.558	2.914	13.385	8.912	22.297	60,0
Alagoas	7.625	9.069	16.694	1.042	427	1.469	8.667	9.496	18.163	47,7
Sergipe	4.084	3.241	7.325	469	304	773	4.553	3.545	8.098	56,2
Bahia	13.042	2.381	15.423	2.837	1.507	4.344	15.879	3.888	19.767	80,3
SUDESTE	102.725	19.828	122.553	20.150	16.980	37.130	122.875	36.808	159.683	76,9
Minas Gerais	22.190	2.864	25.054	5.580	3.135	8.715	27.770	5.999	33.769	82,2
Espírito Santo	4.189	613	4.802	985	601	1.586	5.174	1.214	6.388	81,0
Rio de Janeiro	19.066	3.706	22.772	3.135	2.901	6.036	22.201	6.607	28.808	77,1
São Paulo	57.280	12.645	69.925	10.450	10.343	20.793	67.730	22.988	90.718	74,7
SUL	45.955	10.718	56.673	8.376	9.901	18.277	54.331	20.619	74.950	72,5
Paraná	16.500	3.723	20.223	2.838	3.092	5.930	19.338	6.815	26.153	73,9
Santa Catarina	13.949	2.808	16.757	1.952	2.512	4.464	15.901	5.320	21.221	74,9
Rio Grande do Sul	15.506	4.187	19.693	3.586	4.297	7.883	19.092	8.484	27.576	69,2
CENTRO-OESTE	21.563	6.741	28.304	4.314	3.294	7.608	25.877	10.035	35.912	72,1
Mato Grosso do Sul	4.267	708	4.975	898	686	1.584	5.165	1.394	6.559	78,7
Mato Grosso	4.452	2.383	6.835	861	472	1.333	5.313	2.855	8.168	65,0
Goiás	6.674	1.489	8.163	1.983	1.352	3.335	8.657	2.841	11.498	75,3
Distrito Federal	6.170	2.161	8.331	572	784	1.356	6.742	2.945	9.687	69,6

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

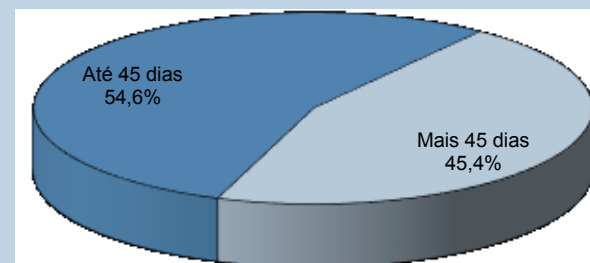
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2015

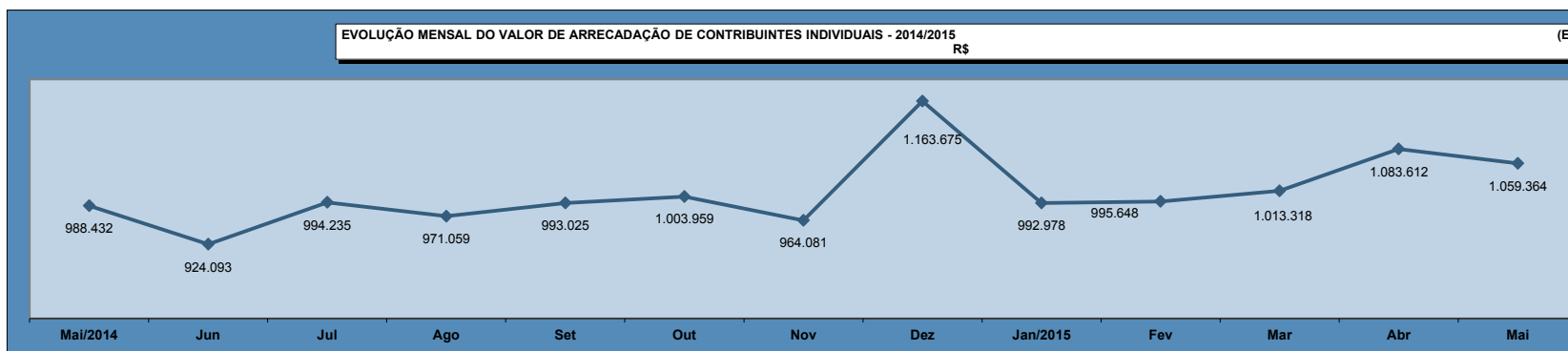
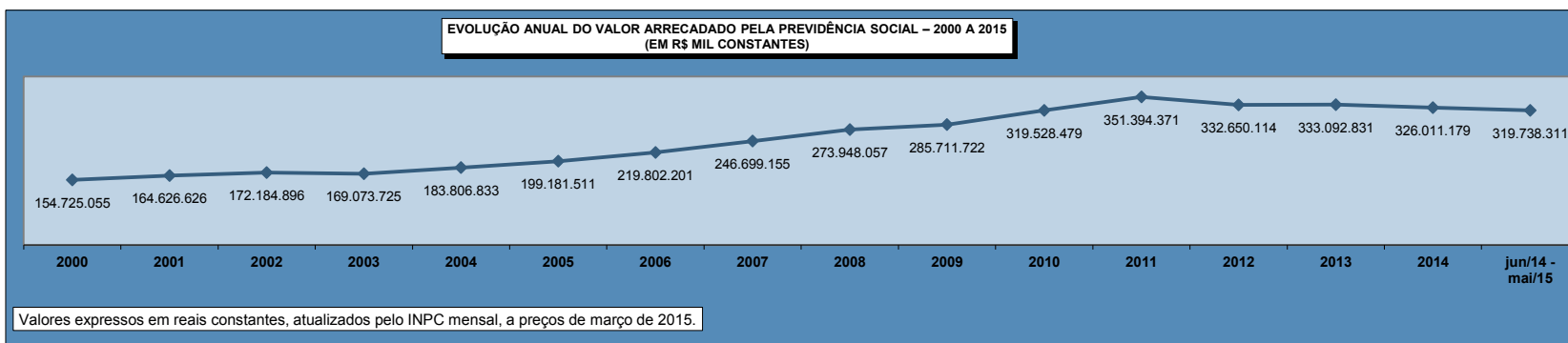
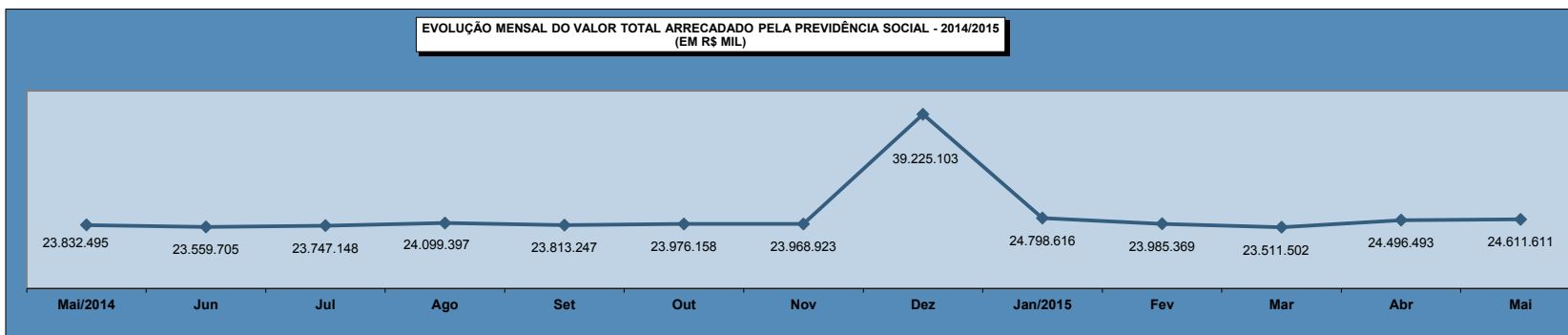
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
Março	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
Abril	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
Mai	23.832.495.003	1,78	22.189.788.809	1,69	988.432.374	-0,08	654.273.820	7,95
Junho	23.559.705.423	-1,14	22.060.376.719	-0,58	924.092.584	-6,51	575.236.120	-12,08
Julho	23.747.148.023	0,80	22.177.606.275	0,53	994.235.120	7,59	575.306.628	0,01
Agosto	24.099.396.975	1,48	22.409.675.458	1,05	971.059.398	-2,33	718.662.119	24,92
Setembro	23.813.246.871	-1,19	22.374.614.042	-0,16	993.025.116	2,26	445.607.713	-37,99
Outubro	23.976.157.764	0,68	22.483.679.860	0,49	1.003.958.862	1,10	488.519.042	9,63
Novembro	23.968.922.783	-0,03	22.583.891.577	0,45	964.080.502	-3,97	420.950.704	-13,83
Dezembro	39.225.103.255	63,65	37.465.552.621	65,90	1.163.675.301	20,70	595.875.333	41,55
2015 Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Mai	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Subtotal ⁽²⁾	121.403.590.912	2,86	114.004.566.380	3,48	5.144.920.440	9,62	2.254.104.092	-28,89

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

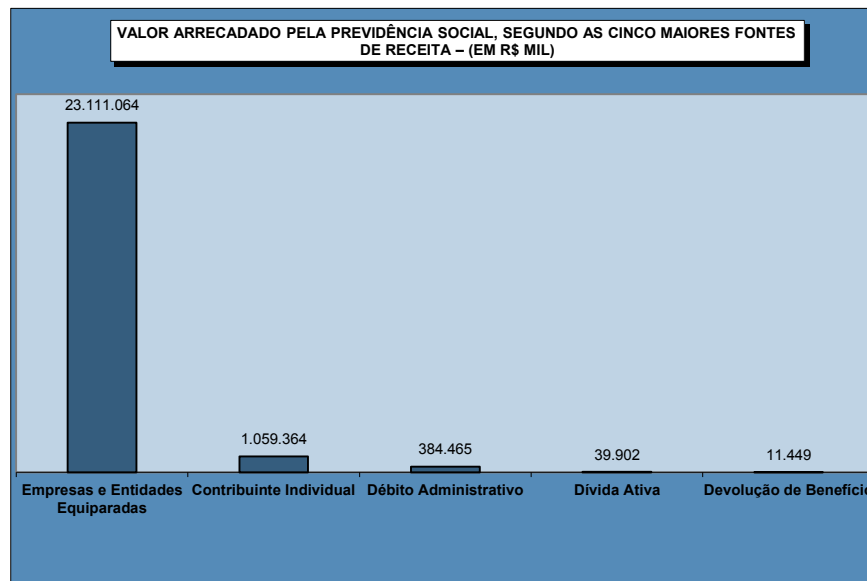
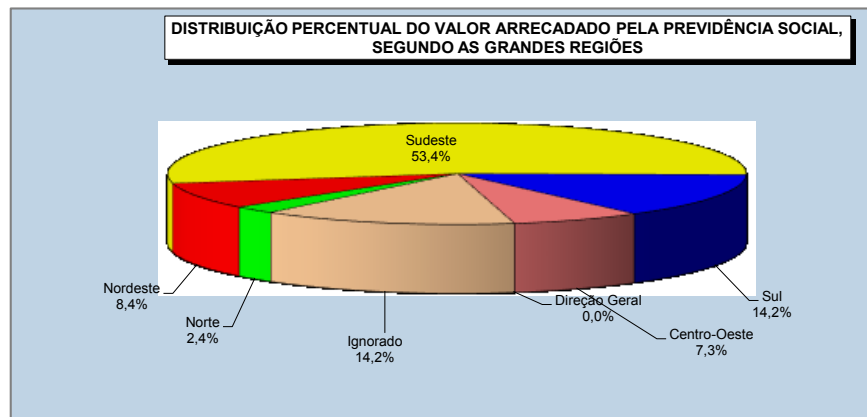
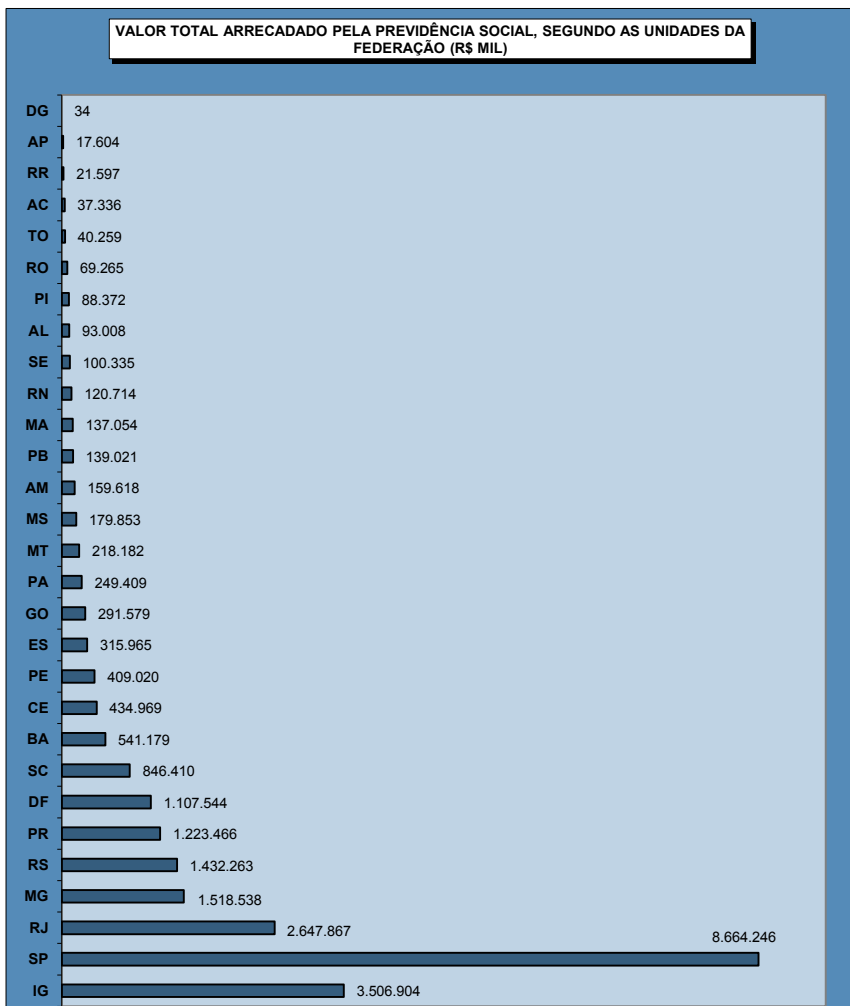


23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	24.611.611.311	100,00	0,47	23.111.063.585	1.059.363.943	384.465.197	11.448.680	4.706.738	39.902.340	255.519	388.861	16.448
NORTE	595.088.948	2,42	3,58	556.575.599	19.637.821	17.866.235	153.714	3.565	843.478	155	8.381	-
Rondônia	69.265.044	0,28	2,95	64.579.866	2.463.020	2.176.974	1.463	-	43.721	-	-	-
Acre	37.336.347	0,15	17,66	34.459.925	787.461	2.051.542	3.005	-	34.414	-	-	-
Amazonas	159.618.356	0,65	2,85	151.397.611	4.430.146	3.453.783	30.040	-	299.107	-	7.669	-
Roraima	21.597.416	0,09	-0,89	20.616.264	351.060	622.149	3.709	2.435	1.799	-	-	-
Pará	249.408.500	1,01	4,02	232.025.577	9.543.659	7.415.138	89.380	1.117	333.474	155	-	-
Amapá	17.604.334	0,07	-3,88	16.061.008	529.464	985.635	3.731	-	24.496	-	-	-
Tocantins	40.258.951	0,16	-0,47	37.435.348	1.533.011	1.161.014	22.386	13	106.467	-	712	-
NORDESTE	2.063.670.457	8,38	2,77	1.909.254.971	97.956.790	50.642.469	1.841.924	44.331	3.857.524	1.149	70.956	343
Maranhão	137.053.875	0,56	8,09	127.837.904	5.014.575	3.903.215	139.821	-	158.349	11	-	-
Piauí	88.372.244	0,36	-1,36	79.848.197	4.098.168	3.837.412	437.645	42.061	108.761	-	-	-
Ceará	434.968.678	1,77	5,24	414.864.310	11.676.663	7.791.093	492.422	-	139.754	10	4.426	-
Rio Grande do Norte	120.713.916	0,49	3,75	109.916.736	7.115.152	3.535.129	53.367	-	84.297	30	9.205	-
Paraíba	139.020.822	0,56	-0,00	127.333.863	7.808.390	3.700.694	57.952	-	105.032	35	14.769	87
Pernambuco	409.019.908	1,66	-0,03	376.577.920	21.157.881	9.124.718	146.070	87	1.971.586	973	40.510	163
Alagoas	93.007.816	0,38	-1,30	83.402.672	7.287.981	2.053.272	21.605	1.080	241.069	44	-	93
Sergipe	100.334.513	0,41	2,03	91.888.917	4.826.130	2.925.813	54.587	934	638.119	13	-	-
Bahia	541.178.685	2,20	3,81	497.584.452	28.971.850	13.771.123	438.455	169	410.557	33	2.046	-
SUDESTE	13.146.616.672	53,42	0,88	12.503.276.119	488.364.402	132.935.894	4.757.460	873.196	16.220.977	106.677	75.537	6.410
Minas Gerais	1.518.538.286	6,17	0,87	1.403.314.724	92.895.965	20.000.044	1.060.842	6.662	1.138.747	51.851	65.682	3.769
Espírito Santo	315.965.087	1,28	2,22	292.183.055	16.578.464	6.832.705	92.474	-	275.793	424	2.172	-
Rio de Janeiro	2.647.867.241	10,76	1,69	2.497.702.892	110.685.640	29.031.059	859.322	563.423	8.969.423	52.739	2.502	241
São Paulo	8.664.246.058	35,20	0,59	8.310.075.448	268.204.333	77.072.086	2.744.822	303.111	5.837.014	1.663	5.181	2.400
SUL	3.502.138.970	14,23	-0,33	3.280.994.287	148.989.844	53.521.033	2.005.394	201.098	16.215.672	3.779	199.547	8.316
Paraná	1.223.466.397	4,97	-1,45	1.145.444.613	52.647.181	21.449.031	312.850	5.688	3.582.760	766	19.615	3.893
Santa Catarina	846.409.744	3,44	1,23	796.211.683	36.848.335	11.548.092	442.051	177.214	1.127.155	1.113	52.182	1.919
Rio Grande do Sul	1.432.262.829	5,82	-0,27	1.339.337.991	59.494.328	20.523.910	1.250.493	18.196	11.505.757	1.900	127.750	2.504
CENTRO-OESTE	1.797.157.491	7,30	-2,41	1.704.434.339	51.482.064	37.703.530	814.282	2.087.934	635.127	215	-	-
Mato Grosso do Sul	179.852.920	0,73	2,45	166.832.237	8.381.812	3.782.961	662.121	-	193.789	-	-	-
Mato Grosso	218.181.654	0,89	6,85	203.143.682	7.744.193	7.185.540	16.915	-	91.324	-	-	-
Goiás	291.578.951	1,18	-1,47	255.456.831	17.668.715	18.287.471	120.987	-	44.892	55	-	-
Distrito Federal	1.107.543.966	4,50	-5,00	1.079.001.589	17.687.344	8.447.558	14.259	2.087.934	305.122	160	-	-
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾	34.440	0,00	56,42	-	-	-	-	-	-	-	34.440	-
IGNORADO	3.506.904.333	14,25	-0,57	3.156.528.270	252.933.022	91.796.036	1.875.906	1.496.614	2.129.562	143.544	-	1.379

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24

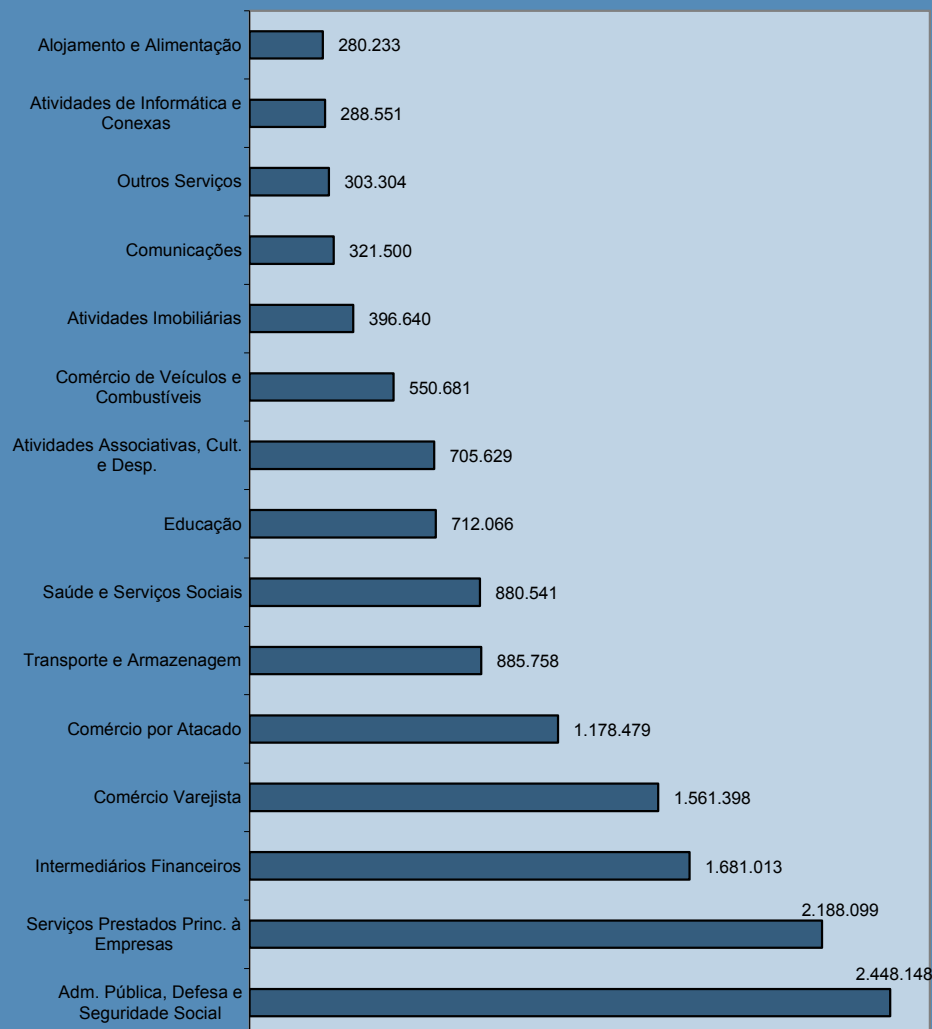
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	22.987.836.881	100,00	0,69	Serviços	14.382.039.299	62,56	1,53
Agricultura	358.728.075	1,56	4,90	Comércio de Veículos e Combustíveis	550.681.144	2,40	1,85
Indústria	5.823.143.052	25,33	-1,14	Comércio por Atacado	1.178.479.038	5,13	-1,16
Extrativa Mineral	322.947.229	1,40	-5,86	Comércio Varejista	1.561.398.107	6,79	2,12
Construção	1.220.021.445	5,31	0,81	Alojamento e Alimentação	280.232.759	1,22	2,22
Serviços Industriais de Util. Pública	536.497.888	2,33	2,30	Transporte e Armazenagem	885.757.571	3,85	0,15
Transformação	3.743.676.490	16,29	-1,81	Comunicações	321.499.682	1,40	6,14
Produtos Alimentares e Bebidas	807.123.152	3,51	-0,25	Intermediários Financeiros	1.681.012.819	7,31	-0,13
Produtos Têxteis	71.829.035	0,31	-2,10	Atividades Imobiliárias	396.639.847	1,73	3,58
Fabricação de Celulose e Papel	71.806.766	0,31	-0,72	Atividades de Informática e Conexas	288.550.610	1,26	0,00
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	336.214.004	1,46	-4,51	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.188.098.970	9,52	0,36
Produtos Químicos	439.310.397	1,91	2,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.448.148.351	10,65	4,09
Artigos de Borracha e Plástico	142.863.895	0,62	-2,30	Educação	712.066.429	3,10	-0,49
Produtos de Minerais Não Metálicos	122.936.969	0,53	-0,15	Saúde e Serviços Sociais	880.541.382	3,83	4,25
Metalurgia Básica	212.993.278	0,93	-3,68	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	705.628.770	3,07	2,22
Fabricação de Produtos de Metal	197.132.537	0,86	-0,93	Outros Serviços	303.303.820	1,32	-0,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	290.424.409	1,26	1,78	Ignorado	2.423.926.455	10,54	-0,40
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	94.757.802	0,41	-8,84				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	405.434.270	1,76	-6,62				
Outras Indústrias de Transformação	550.849.976	2,40	-2,13				

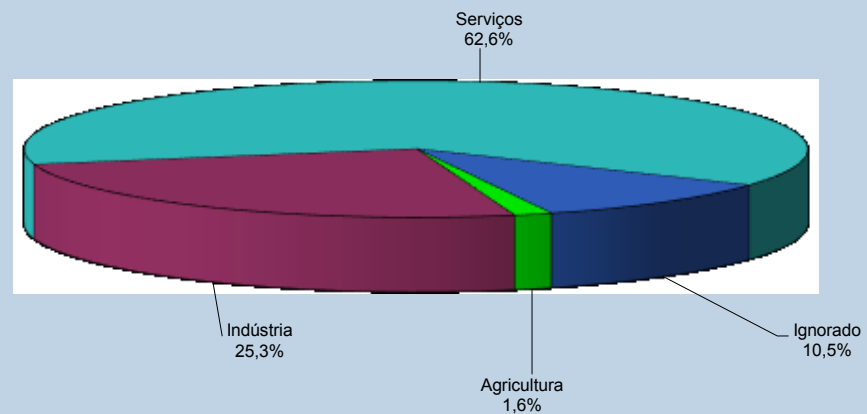
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

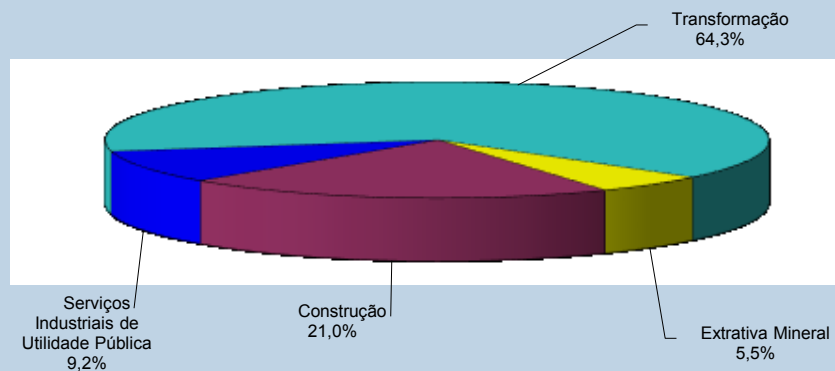
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA

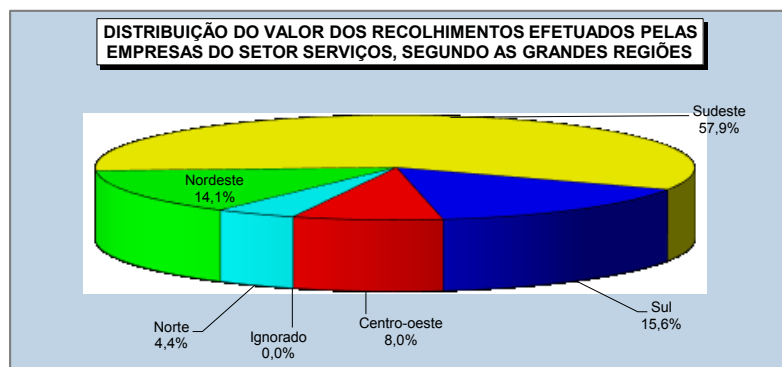
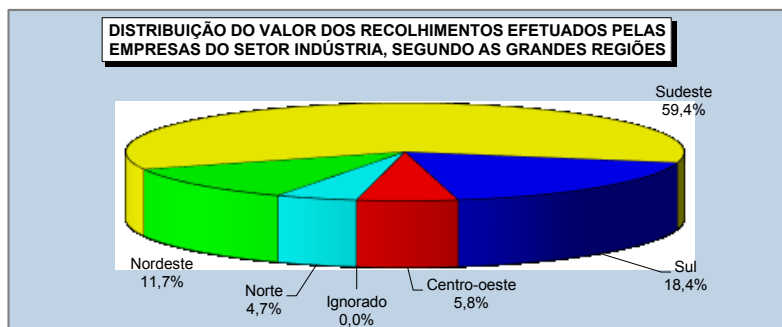
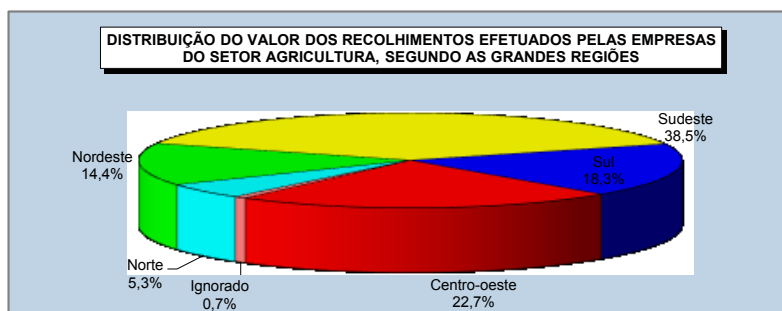
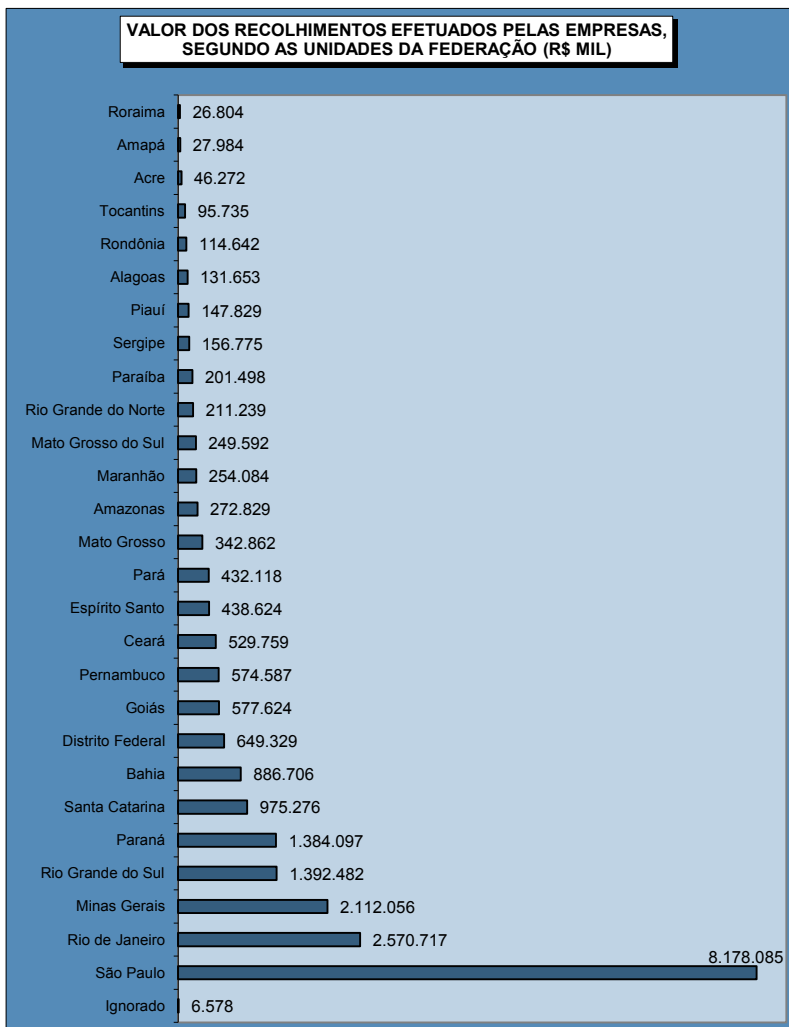


25	VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO											
	GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
					Agricultura	Indústria	Serviços			Outros		
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros			
BRASIL	22.987.836.881	100,00	0,69	358.728.075	5.823.143.052	14.382.039.299	3.290.558.289	1.207.257.253	1.681.012.819	8.203.210.938	2.423.926.455	
NORTE	1.016.384.550	4,42	3,91	18.936.664	274.669.649	625.824.776	148.209.443	41.462.715	43.952.144	392.200.474	96.953.461	
Rondônia	114.642.083	0,50	2,85	2.246.946	25.513.079	70.907.301	25.019.190	3.757.810	4.994.859	37.135.442	15.974.757	
Acre	46.272.246	0,20	12,87	1.737.498	8.643.299	32.281.857	7.463.854	677.061	1.968.392	22.172.550	3.609.592	
Amazonas	272.828.849	1,19	2,02	1.659.342	103.658.319	149.436.648	34.120.355	16.134.712	8.259.571	90.922.010	18.074.540	
Roraima	26.804.325	0,12	-2,15	199.644	4.193.348	20.594.873	4.459.406	718.937	1.060.803	14.355.727	1.816.460	
Pará	432.118.404	1,88	4,67	9.963.605	111.692.424	266.833.097	54.439.472	16.574.720	22.111.043	173.707.862	43.629.278	
Amapá	27.984.004	0,12	-0,93	160.867	6.438.342	18.476.304	5.645.675	1.566.734	1.418.738	9.845.157	2.908.491	
Tocantins	95.734.639	0,42	6,60	2.968.762	14.530.838	67.294.696	17.061.491	2.032.741	4.138.738	44.061.726	10.940.343	
NORDESTE	3.094.129.969	13,46	3,10	51.768.918	681.040.910	2.029.051.943	391.548.914	120.112.966	161.546.191	1.355.843.872	332.268.198	
Maranhão	254.083.977	1,11	10,72	6.892.217	46.744.146	171.458.287	34.494.944	8.008.512	16.044.370	112.910.461	28.989.327	
Piauí	147.828.511	0,64	5,44	3.319.122	22.853.729	107.632.387	23.018.690	4.919.792	7.329.345	72.364.560	14.023.273	
Ceará	529.758.852	2,30	6,84	4.490.473	108.478.998	363.084.665	64.745.681	20.593.755	36.866.063	240.879.166	53.704.716	
Rio Grande do Norte	211.239.135	0,92	2,61	2.651.190	43.977.287	144.049.692	27.986.767	6.651.511	8.867.258	100.544.156	20.560.966	
Paraíba	201.498.450	0,88	0,81	1.449.233	45.691.876	136.465.517	23.313.664	6.798.037	9.922.436	96.431.380	17.891.824	
Pernambuco	574.586.531	2,50	-0,70	6.148.635	134.441.026	360.589.645	77.288.279	28.666.159	27.033.487	227.601.720	73.407.225	
Alagoas	131.653.255	0,57	0,26	1.055.755	28.115.325	87.107.861	17.803.290	4.692.264	7.569.818	57.042.489	15.374.314	
Sergipe	156.775.290	0,68	0,86	3.300.365	40.433.676	98.561.980	16.890.851	3.599.039	8.280.505	69.791.585	14.479.269	
Bahia	886.705.968	3,86	2,57	22.461.928	210.304.847	560.101.909	106.006.748	36.183.897	39.632.909	378.278.355	93.837.284	
SUDESTE	13.299.482.056	57,85	0,44	138.284.306	3.457.509.617	8.328.284.765	1.800.567.657	778.537.172	1.120.036.257	4.629.143.679	1.375.403.368	
Minas Gerais	2.112.055.905	9,19	0,65	43.728.283	596.034.530	1.244.734.117	285.615.509	98.349.081	112.245.320	748.524.207	227.558.975	
Espírito Santo	438.624.156	1,91	1,51	5.216.940	121.218.305	272.607.732	60.995.541	26.473.230	22.394.429	162.744.532	39.581.179	
Rio de Janeiro	2.570.717.039	11,18	1,54	7.414.462	715.821.535	1.550.633.558	274.950.940	192.994.622	170.888.959	911.799.037	296.847.484	
São Paulo	8.178.084.956	35,58	0,00	81.924.621	2.024.435.247	5.260.309.358	1.179.005.667	460.720.239	814.507.549	2.806.075.903	811.415.730	
SUL	3.751.855.249	16,32	0,20	65.587.986	1.070.916.921	2.245.269.768	705.850.932	183.426.586	226.884.463	1.129.107.787	370.080.574	
Paraná	1.384.096.945	6,02	-2,58	26.103.965	379.414.466	835.465.147	268.178.679	73.036.016	88.352.134	405.898.318	143.113.367	
Santa Catarina	975.276.262	4,24	1,10	12.943.000	289.912.395	571.445.861	165.815.685	43.114.441	42.487.545	320.028.190	100.975.006	
Rio Grande do Sul	1.392.482.042	6,06	2,47	26.541.021	401.590.060	838.358.760	271.856.568	67.276.129	96.044.784	403.181.279	125.992.201	
CENTRO-OESTE	1.819.407.016	7,91	-2,21	81.479.935	338.929.260	1.153.047.919	244.379.183	83.717.320	128.589.592	696.361.824	245.949.902	
Mato Grosso do Sul	249.591.956	1,09	-2,72	21.180.081	53.097.217	147.531.995	41.078.826	10.878.128	9.788.589	85.786.452	27.782.663	
Mato Grosso	342.861.808	1,49	-0,66	33.670.526	57.259.205	202.902.300	76.127.128	13.115.147	13.405.976	100.254.049	49.029.777	
Goiás	577.624.094	2,51	-0,60	24.295.040	168.515.571	315.069.747	79.496.357	21.075.776	25.182.452	189.315.162	69.743.736	
Distrito Federal	649.329.158	2,82	-4,19	2.334.288	60.057.267	487.543.877	47.676.872	38.648.269	80.212.575	321.006.161	99.393.726	
IGNORADO	6.578.041	0,03	8,81	2.670.266	76.695	560.128	2.160	494	4.172	553.302	3.270.952	

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2014/2015															
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2014	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	ACUMULADO NO ANO	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	18.341.223	4.595.566	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765	15.190.895	5.740.612							
2. RECEBIMENTOS	471.807.085	39.177.656	39.424.894	40.751.523	50.165.754	46.282.366	34.537.183	52.096.807							
2.1 Próprios	374.017.341	29.743.886	29.700.468	30.740.568	30.740.568	30.503.755	31.735.443	46.757.817							
- Arrecadação Bancária	299.374.509	23.485.078	23.806.736	23.944.477	23.718.476	23.871.236	23.924.361	39.804.442							
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-							
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	30.288.162	2.475.827	2.381.534	2.516.743	2.595.096	2.637.800	2.829.637	2.822.595							
- Arrecadação REFIS	132.405	7.221	5.009	9.548	11.463	14.942	21.501	16.214							
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	6.159	79	201	316	401	798	154	106							
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	5.925.607	327.512	279.220	1.018.621	489.788	517.684	1.090.847	770.752							
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-							
- Arrecadação / DARF'S	19.894.269	1.591.314	1.562.314	1.641.038	1.830.507	1.986.053	2.137.277	1.951.872							
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	18.052.000	1.717.580	1.558.530	1.535.760	1.721.970	1.553.990	1.688.780	1.776.470							
- Depósitos Judiciais	1.132.875	154.280	123.441	128.134	134.419	134.419	134.419	89.005							
- Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-							
- Restituições de Arrecadação	-788.647	-15.004	-16.516	-54.069	-28.835	-23.915	-46.117	-480.915							
2.2 Rendimentos Financeiros	-2.127.208	-197.400	-215.638	-206.053	-177.389	-312.092	-159.980	-245.591							
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	3.251	167	143	160	217	147	141	295							
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-2.130.459	-197.207	-215.781	-206.214	-177.606	-312.239	-160.121	-245.887							
2.3 Outros	215.722	14.395	31.601	16.191	20.188	16.570	15.918	28.128							
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-3.629.693	4.469.309	4.811.660	5.569.554	6.131.843	-14.739.035	-6.596.412	-5.813.472							
2.5 Transferências da União	103.330.924	5.147.106	5.096.803	4.631.263	13.718.128	30.813.167	9.542.213	11.369.925							
- Recursos Ordinários	16.931.988	50.631	39.783	72.415	3.650.588	9.705.248	928.820	1.615.065							
- Concursos e Prognósticos	467.610	45.570	26.555	27.770	17.318	27.632	54.760	21.588							
- Operações de Crédito Externa	7.673	-	-	-	-	-	-	7.673							
- Contribuição Social sobre o Lucro	9.445.869	912.442	867.871	777.507	700.020	832.595	1.048.240	1.069.954							
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.862.896	125.332	83.689	83.580	4.829.614	16.527.684	817.221	1.256.495							
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-							
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	2.443.156	-	113	-	118	-	115.822	2.326.857							
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	8.548.453	406.158	462.739	481.677	471.870	478.574	3.337.133	481.954							
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	393.631	-	-	-	-	-	-	393.631							
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-							
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-							
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-							
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.186.963	-	-	-	-	-	-	-							
- COFINS - EPU	1.390.933	141.266	133.937	60.040	222.757	86.878	70.298	151.703							
- COFINS/LOAS	37.651.751	3.465.706	3.482.116	3.128.274	3.825.843	3.154.556	3.169.918	4.045.005							
3. PAGAMENTOS	481.797.336	38.846.347	39.613.521	40.898.786	48.297.974	37.550.236	43.987.465	49.486.447							
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	446.338.143	36.286.162	36.794.687	38.097.238	45.416.450	34.700.097	41.135.275	46.512.928							
3.1.1 - Total de Benefícios	436.157.912	35.218.915	35.552.852	37.214.163	44.614.927	33.953.918	40.558.557	45.667.796							
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	433.343.175	34.977.997	35.411.621	36.976.698	44.475.042	33.732.247	40.004.747	45.282.787							
a) Benefícios Previdenciários	394.201.250	31.386.671	31.812.495	33.736.803	41.168.774	30.481.255	36.730.244	41.948.191							
- Benefícios - INSS	382.891.895	30.741.110	31.128.499	33.022.586	40.458.392	29.744.799	33.151.589	41.090.727							
- Sentenças Judiciais - TRF	8.548.453	406.158	462.739	481.677	471.870	478.574	3.337.133	481.954							
- Sentenças Judiciais - INSS	802.324	89.543	77.067	68.682	79.255	87.128	86.188	147.164							
- Comprev ⁽³⁾	1.958.078	149.860	144.189	163.859	159.256	170.754	155.334	228.346							
b) Benefícios não Previdenciários	39.141.925	3.591.325	3.599.126	3.239.895	3.306.268	3.250.992	3.274.503	3.334.596							
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.439.416	113.040	113.568	113.315	144.899	108.541	119.911	153.918							
- Amparos Assistenciais - LOAS	37.702.510	3.478.285	3.485.558	3.126.580	3.161.369	3.142.451	3.154.592	3.180.679							
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.814.738	-240.918	-141.231	-237.464	-139.886	-221.671	-553.810	-385.009							
3.1.3 Pessoal	9.575.361	753.706	987.161	732.046	725.409	727.253	910.086	945.666							
3.1.4 Custeio	3.419.607	554.460	395.906	388.493	215.999	240.597	220.442	284.474							
3.2 Transferências a Terceiros	35.459.193	2.560.185	2.818.833	2.801.549	2.881.525	2.850.139	2.852.190	2.973.519							
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	1.055.015	305.457	64.611	63.457	65.301	64.470	64.503	66.961							
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida - Benef. Previdenciários)	-56.698.117	-4.508.427	-4.995.471	-5.861.241	-13.642.315	-2.892.109	-7.911.495	1.769.147							
6. Saldo Arrecadação Líquida - Total de Benefícios Pagos	-95.840.042	-8.099.752	-8.594.597	-9.101.136	-16.948.583	-6.143.101	-11.185.997	-1.565.450							
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	-9.990.251	331.309	-188.626	-147.263	1.867.779	8.732.130	-9.450.283	2.610.360							
8. Saldo Final	8.350.973	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765	15.190.895	5.740.612	8.350.973							

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

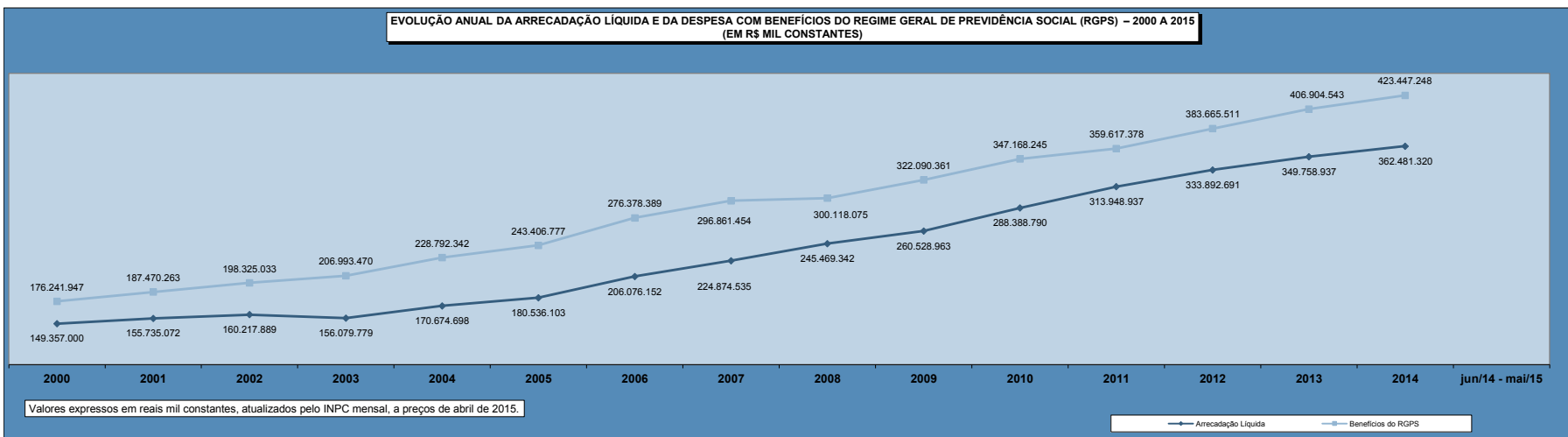
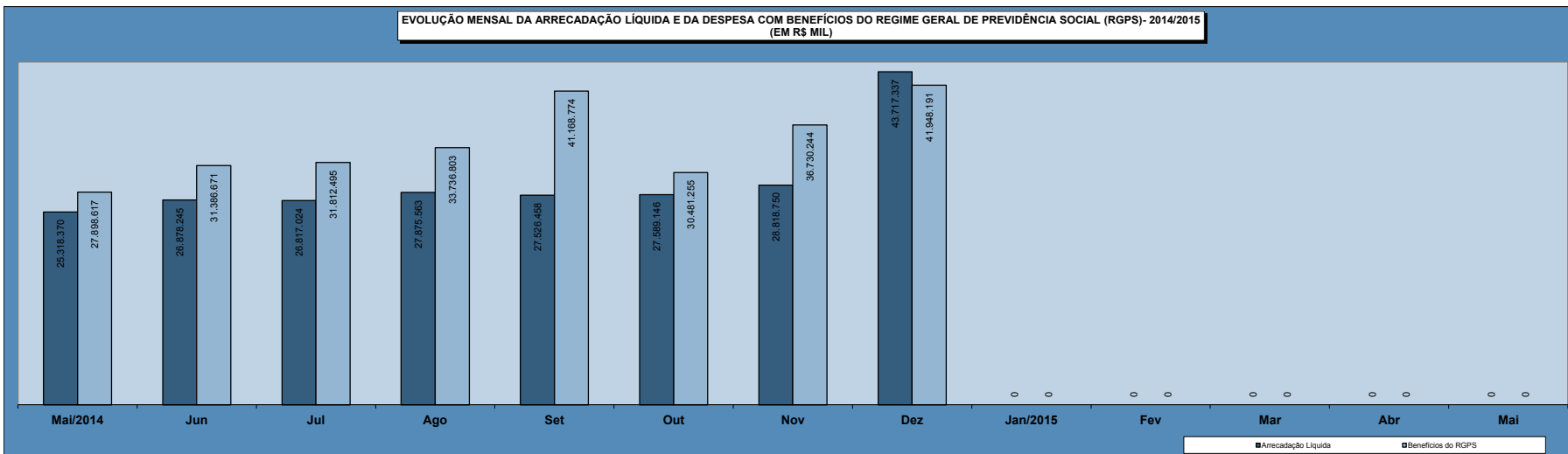
Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisão da maquia, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

4. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

Os dados das contas que compõem o fluxo de caixa do INSS referentes ao período de janeiro a maio de 2015 ainda não estão disponíveis. No mês de maio, foram apurados R\$ 28.320.168 mil de Arrecadação Líquida e R\$ 34.631.297 mil de Benefícios Previdenciários, resultando no Saldo Previdenciário negativo em R\$ 6.311.130 mil.



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2014/2015

DISCRIMINAÇÃO	JUN/14	JUN/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	ABR/15
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Salário-Família 1	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18
Salário-Família 2	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,2355	2,2246	2,2656	2,3329	2,4483	2,5484	2,6394	2,6342	2,8165	3,1395	3,0432	3,0617
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0465	0,1054	0,0602	0,0873	0,1038	0,0483	0,1053	0,0878	0,0168	0,1296	0,1074	0,1153
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.070,27	4.075,56	4.082,90	4.102,90	4.118,49	4.140,32	4.165,99	4.227,64	4.276,69	4.341,26	4.372,08	4.415,37
Variação mensal (em %)	0,26	0,13	0,18	0,49	0,38	0,53	0,62	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99
Variação em 12 meses (em %)	6,06	6,33	6,35	6,59	6,34	6,33	6,23	7,13	7,68	8,42	8,34	8,76
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.958,32	3.985,72	3.968,62	3.991,24	4.008,00	4.028,44	4.059,86	4.110,20	4.160,34	4.215,26	4.245,19	4.276,60
Variação (em %)	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74
Variação em 12 meses (em %)	6,52	6,50	6,51	6,75	6,59	6,56	6,41	7,14	7,70	8,13	8,17	8,47
IGP-DI (Ago/94 = 100)	542,19	539,21	539,55	539,65	542,85	549,04	551,15	554,84	557,80	564,57	569,74	572,03
Variação (em %)	-0,63	-0,55	0,06	0,02	0,59	1,14	0,38	0,67	0,53	1,21	0,92	0,40
IGP-M (Ago/94 = 100)	551,55	548,20	546,75	547,84	549,40	554,77	558,21	562,48	564,00	569,54	576,18	578,52
Variação (em %)	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,28	-0,01	0,07	0,40	0,44	0,79	0,78	1,56	0,99	1,55	Não Disp.	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); b) R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 788,00 e R\$ 4.663,75 – a partir da competência janeiro de 2015): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br